

## ANEXO I DOS LEIAUTES DO NOVO eSOCIAL TABELAS

Versão 1.0 Beta



## Sumário

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores	3
Tabela 02 - Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib	5
Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento	6
Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros	22
Tabela 05 - Tipos de Inscrição	29
Tabela 06 - Países	30
Tabela 07 - Tipos de Dependente	37
Tabela 08 - Classificação Tributária	38
Tabela 09 - Tipos de Árquivo do eSocial	39
Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária	40
Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de	Lotação.41
Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária	43
Tabela 13 - Parte do corpo atingida	44
Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho	45
Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	50
Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho	54
Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão	56
Tabela 18 - Motivos de Afastamento	57
Tabela 19 - Motivos de Desligamento	59
Tabela 20 - Tipos de Logradouro	61
Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF	65
Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária	68
Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de In	cidência do
FGTS e Condição	69
Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	72
Tabela 25 - Tipos de Benefícios	85
Tabela 26 - Motivos de Cessação de Benefícios	87
Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	88
Tabela 28 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	122



	Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores			
GRUPO	CÓD.	DESCRIÇÃO		
	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT		
	102	Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008		
	103	Empregado - Aprendiz		
Empregado e	104	Empregado - Doméstico		
Trabalhador	105	Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998		
Temporário	106	Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974		
Temperario	107	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS		
	108	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS		
	111	Empregado - Contrato de trabalho intermitente		
Avulso	201	Trabalhador avulso portuário		
TIVUISO	202	Trabalhador avulso não portuário		
	301	Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público		
	302	Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão		
	303	Exercente de mandato eletivo		
	304	Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comisão		
Agonto	305	Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública		
Agente Público	306	Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria		
	307	Militar		
	308	Conscrito		
	309	Agente público - Outros		
	310	Servidor público eventual		
	311	Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral		
	312	Auxiliar local		
	401	Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato		
Cessão	410	Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino		
	701	Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual		
	711	Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros		
	712	Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga		
	721	Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS		
	722	Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS		
Contribuinte	723	Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal		
Individual	731	Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho		
	734	Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho		
	738	Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção		
	741	Contribuinte individual - Microempreendedor individual		
		Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da		
	751	Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário		



Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores					
GRUPO	GRUPO CÓD. DESCRIÇÃO				
entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como		Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração			
	771	Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990			
	781	Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa			
	901	Estagiário			
	902	Médico residente			
Bolsista	903	Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994			
Doisista	904	Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário			
	905	Atleta não profissional em formação que receba bolsa			



Tabela 02 - Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
1	Não ensejador de aposentadoria especial				
2	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)				
3	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)				
4	Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)				



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término	
1000	Salário, vencimento, soldo	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar	01/01/2014	-	
1001	Subsídio	Corresponde à remuneração paga na forma de subsídio	01/09/2020	-	
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	01/01/2014	-	
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente à hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%	01/01/2014	-	
1004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas	01/01/2014	-	
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta	01/01/2014	-	
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada	01/01/2014	-	
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta	01/01/2014	-	
1009	Salário-família - complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família	01/01/2014	-	
1010	Salário in natura - pagos em bens ou serviços	Salário in natura, também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços	01/01/2014	-	
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho	01/01/2014	-	
1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	01/01/2014	-	



	Tabela (	03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagar	nento	
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	01/01/2014	1
1022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT	01/01/2014	1
1023	Férias - abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
1024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho	01/01/2014	-
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio	01/01/2014	-
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração	01/01/2014	-
1080	Stock Option	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa	01/01/2014	-
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos demais itens	01/01/2014	-
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança	01/01/2014	-
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade	01/01/2014	-
1203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas	01/01/2014	-
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência	01/01/2014	-
1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno	01/01/2014	-



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término	
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.)	01/01/2014	-	
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador	01/01/2014	-	
1208	Gueltas ou gorjetas - repassadas por fornecedores ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas)	01/01/2014	-	
1209	Gueltas ou gorjetas - repassadas pelo empregador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador	01/01/2014	-	
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho	01/01/2014	-	
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.	01/01/2014	-	
1212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão Público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo	01/01/2014	-	
1213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão Público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições	01/01/2014	-	
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum	01/01/2014	-	
1215	Adicional de unidocência	Adicional de Unidocência para Professores de 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> série	01/01/2014	-	
1216	Adicional de localidade	Adicional pela realização de atividade em localidade transfronteiriços	01/09/2020	-	
1217	Gratificação de curso/concurso	Verba de natureza remuneratória por atividade exercida em curso/concurso	01/09/2020	-	
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários	01/01/2014	-	
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical	01/01/2014	-	



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos demais itens	01/01/2014	-
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica	01/01/2014	-
1350	Bolsa de estudo - estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei nº 11.788 de 25/09/2008	01/01/2014	-
1351	Bolsa de estudo - médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente	01/01/2014	-
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente	01/01/2014	-
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	01/01/2014	1
1402	Abono PIS / PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS / PASEP repassado pelo empregador ou órgão público	01/01/2014	-
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei	01/01/2014	-
1404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	01/01/2014	-
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médicohospitalares e outras similares	01/01/2014	-



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término	
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	01/01/2014	-	
1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e:  1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial;  2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior	01/01/2014	-	
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade	01/01/2014	-	
1410	Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada	01/01/2014	-	
1411	Auxílio-natalidade	Valor relativo ao nascimento do filho de servidor público, previsto em lei	01/09/2020	-	
1412	Abono permanência	Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988	01/09/2020	-	
1601	Ajuda de custo - aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973	01/01/2014	-	
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho	01/01/2014	-	
1603	Ajuda de custo	Ajuda de custo paga ao trabalhador	01/05/2018	-	
1604	Ajuda de custo - acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal	01/05/2018	31/03/2019	



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término	
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade	01/01/2014	-	
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho	01/01/2014	-	
1623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	01/01/2014	-	
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos demais itens	01/01/2014	-	
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador	01/05/2018	-	
1651	Diárias de viagem - até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal	01/01/2014	30/04/2018	
1652	Diárias de viagem - acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário- base mensal	01/01/2014	30/04/2018	
1800	Alimentação concedida em pecúnia	Alimentação concedida sob a forma de pecúnia	01/09/2020	-	
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação	01/01/2014	31/08/2020	
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo	01/01/2014	-	
1805	Moradia	Auxílio-moradia	01/01/2014	-	
1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao PAT	01/09/2020	-	
1807	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	01/09/2020	-	
1808	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	01/09/2020	-	
1809	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	01/09/2020	-	
1810	Transporte	Auxílio-transporte	01/01/2014	-	
1899	Outros auxílios	Valores relativos a outros auxílios não previstos	01/09/2020	-	



	Tabela (	03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagar	nento	
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término
		nos demais itens		
2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades	01/01/2014	-
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais	01/05/2018	31/03/2019
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística	01/01/2014	-
2801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse, devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena	01/01/2014	-
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto	01/01/2014	-
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços	01/01/2014	-
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores	01/01/2014	-
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores	01/01/2014	-
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arrendamentos	01/01/2014	-
3501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista	01/01/2014	-
3505	Retiradas (pró- labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT)	01/01/2014	-
3506	Retiradas (pró- labore) de diretores	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados	01/01/2014	-



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término	
	não empregados				
3508	Retiradas (pró- labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa	01/01/2014	-	
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho	01/01/2014	-	
3510	Gratificação (jeton)	Valor correspondente a gratificação (jeton) por comparecimento a sessões ou reuniões	01/09/2020	-	
3511	Gratificação eleitoral	Valor correspondente ao exercício da atividade pelo juiz eleitoral	01/09/2020	-	
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	01/01/2014	-	
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado	01/05/2018	-	
4010	Complementação salarial de auxíliodoença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença	01/01/2014	-	
4011	Complemento de salário-mínimo – RPPS	Valor correspondente à diferença entre o salário- mínimo e o valor do vencimento do cargo efetivo pago a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	01/09/2020	-	
4050	Salário maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público	01/01/2014	-	
4051	Salário maternidade - 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade	01/01/2014	-	
5001	13° salário	Valor relativo ao 13° salário de trabalhador, inclusive as médias de 13° salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13° salário	01/01/2014	-	
5005	13° salário complementar	Valor do 13° salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13° salário	01/01/2014	-	
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários	01/01/2014	-	



Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento					
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término	
5504	13° salário - Adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13° salário	01/01/2014	-	
5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial	01/01/2014	-	
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual	01/01/2014	-	
6001	13° salário relativo ao aviso prévio indenizado	Valor correspondente ao 13° salário incidente sobre o aviso prévio indenizado	01/01/2014	-	
6002	13° salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13° salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso prévio indenizado	01/01/2014	-	
6003	Indenização compensatória do aviso prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado	01/01/2014	-	
6004	Férias - o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-	
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-	
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	1	
6101	Indenização compensatória - multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho) ou por acordo entre empregado e empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho; ou correspondente à antecipação da multa rescisória do FGTS paga ao empregado com contrato Verde e Amarelo	01/01/2014	-	
6102	Indenização do art. 9° lei n° 7.238/84	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base	01/01/2014	-	
6103	Indenização do art.	Valor correspondente a indenização do tempo de	01/01/2014	-	



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento						
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término			
	14 da lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973	serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias					
6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida ate o termino do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada	01/01/2014	-			
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV	01/01/2014	-			
6106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8°)	01/01/2014	-			
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho	01/01/2014	-			
6129	Outras multas ou indenizações	Valor correspondente a outras multas ou indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos demais itens	01/01/2014	-			
6901	Desconto do aviso prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso prévio, total ou parcialmente	01/01/2014	-			
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo	01/01/2014	-			
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público	01/01/2014	-			
7002	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público	01/01/2014	-			
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada	01/01/2014	-			
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado	01/01/2014	-			
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar	01/01/2014	-			
7006	Auxílio-reclusão	Valor de auxílio-reclusão para o servidor público de baixa renda	01/09/2020	-			
7007	Pensões especiais	Valor das pensões de caráter especial diferentes de pensão por morte	01/09/2020	-			
7008	Complementação de	Valor relativo à complementação de	01/09/2020	-			



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento						
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término			
	aposentadoria/ pensão	aposentadoria/pensão vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)					
9200	Desconto de Adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13° salário	01/01/2014	-			
9201	Contribuição Previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária	01/01/2014	-			
9202	Contribuição militar	Desconto relativo à seguridade do militar e seus dependentes	01/09/2020	-			
9203	Imposto de renda retido na fonte	Desconto a título de imposto de renda retido na fonte - IRRF	01/01/2014	-			
9205	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	01/01/2014	-			
9207	Faltas	Desconto decorrente de ausência de trabalho durante todo o dia em razão de, por exemplo, falta injustificada, suspensão disciplinar, greve	01/09/2020	-			
9208	Atrasos	Desconto decorrente de ausência de trabalho em razão de, por exemplo, atrasos no início da jornada de trabalho ou de saída antecipada do trabalhador	01/09/2020	-			
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador	01/01/2014	31/08/2020			
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador	01/01/2014	31/08/2020			
9211	DSR sobre faltas	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas do trabalhador	01/09/2020	-			
9212	DSR sobre atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre atrasos do trabalhador	01/09/2020	-			
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13° salário, PLR e férias	01/01/2014	-			
9214	13° salário - desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13° salário	01/01/2014	-			
9216	Desconto de vale- transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-			



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento						
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término			
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais	01/01/2014	-			
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia	01/01/2014	-			
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-			
9220	Alimentação - desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	31/08/2020			
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias	01/01/2014	-			
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros)	01/01/2014	-			
9223	Previdência complementar - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-			
9224	FAPI - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-			
9225	Previdência complementar - parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público	01/01/2014	-			
9226	Desconto de férias - abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias	01/01/2014	-			
9230	Contribuição Sindical - Compulsória	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical obrigatória	01/01/2014	-			
9231	Contribuição Sindical - Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador	01/01/2014	-			
9232	Contribuição Sindical -	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades	01/01/2014	-			



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento						
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término			
	Assistencial	assistenciais do sindicato					
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo	01/01/2014	-			
9240	Alimentação concedida em pecúnia - desconto	Desconto referente à alimentação concedida sob a forma de pecúnia	01/09/2020	-			
9241	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT – desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao PAT	01/09/2020	-			
9242	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT - desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	01/09/2020	-			
9243	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT - desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	01/09/2020	+			
9244	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT - desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	01/09/2020	-			
9250	Seguro de vida - desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-			
9254	Empréstimos consignados - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária	01/01/2014	-			
9255	Empréstimos do empregador - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador	01/01/2014	-			
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.	01/01/2014	-			
9260	Fies - desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para repasse à instituição consignatária	01/05/2018	-			



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento						
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término			
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados	01/01/2014	-			
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida	01/01/2014	-			
9291	Abate-teto	Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional	01/09/2020	-			
9292	Ressarcimento ao erário	Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade	01/09/2020	-			
9293	Honorários advocatícios	Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia	01/09/2020	-			
9294	Redutor EC 41/03	Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003)	01/09/2020	-			
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos demais itens	01/01/2014	-			
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária	01/01/2014	-			
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS	01/01/2014	-			
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte	01/01/2014	-			
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório	01/01/2014	-			
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório	01/01/2014	-			
9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS	01/01/2014	-			
9907	Total da contribuição da previdenciária	Valor total da contribuição previdenciária patronal para o RPPS (normal, suplementar e aportes)	01/09/2020	-			



Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento						
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término		
	patronal - RPPS					
9908	FGTS - depósito	Valor do depósito do FGTS	01/01/2014	-		
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador	01/01/2014	-		
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador	01/01/2014	-		
9930	Salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente à remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	01/01/2014	-		
9931	13° salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente ao 13° salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	01/01/2014	-		
9932	Auxílio-doença acidentário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS incidente sobre benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial a trabalhador afastado por acidente de trabalho	01/01/2014	-		
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social	01/01/2014	-		
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos	01/01/2014	-		
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte inclusive suas deduções e isenções	01/01/2014	-		
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas	01/01/2014	31/10/2019		
9951	Horas compensadas - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de	01/01/2014	31/10/2019		



	Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento						
Cód.	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Início	Término			
		horas					
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos	01/01/2014	-			



	Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros						
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	S	CÓDIGO DI TERCEIRO		QUOTA
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO e de CARRIS URBANOS (inclusive Cabos Aéreos) EMPRESA METROVIÁRIA - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES - OFICINA GRÁFICA DE EMPRESA JORNALÍSTICA - Oficinas Mecânicas de Manutenção e Reparação de Veículos e Máquinas, inclusive de concessionárias - ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE EMPRESA INDUSTRIAL - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ARMAZÉNS GERAIS - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) - TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à indústria. INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS (frigorífico) de animal de qualquer espécie, inclusive o setor industrial das agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente com o abate - FPAS 531)	Remuneração dos Segurados	*Havendo recolhimento convênio, o código da edireto deve ser deduzi Código de Terceiros, con Situação do Contribuinte  Com convênio SESI + SENAI Com convênio SESI + SENAI Sem convênio	O direto ao entidade pa do do cód nforme der Com Co T 0001+0002-0001+00002-0001+0002-0001+0002-0001+0002-0001+00000-0001-0000-0000	0001 0002 0004 0008 0064 0079  Discrete for a constraint of the co	SENAI po uado o rec mado no	colhimento campo do
	SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando não aplicável a substituição, na forma do art. 22 A da Lei 8.212/91 ESTALEIRO - setor de fabricação e desmontagem de embarcações navais	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCA + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL		0001 0002 0064 4096 4163		2,5% 0,2% 0,6% 2,5% <b>5,8%</b>
	COMÉRCIO ATACADISTA - COMÉRCIO VAREJISTA - AGENTE AUTÔNOMO DO COMÉRCIO - COMÉRCIO ARMAZENADOR - TURISMO E HOSPITALIDADE (inclusive salão de barbeiro, instituto de beleza, empresa de compra, venda, locação e administração de imóvel, engraxate, empresa de asseio e conservação, sociedade beneficente e religiosa etc.) - ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE (hospital, clínica, casa de saúde, laboratório de pesquisas e análises clínicas,	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCA + INCRA + SENAC + SESC + SEBRAE TOTAL	IPRESAS AÇÃO	0001 0002 0016 0032 0064 <b>0115</b>		2,5% 0,2% 1,0% 1,5% 0,6% <b>5,8%</b>
	cooperativa de serviço médico, banco de sangue, estabelecimento de ducha, massagem e fisioterapia		COOPERATIVAS			I	
515	e empresa de prótese) - COMÉRCIO TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, REVENDEDOR, RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte - Dec. 1.092/94 - FPAS 612) - EMPRESA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO OU LABORATÓRIO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (pessoa jurídica) - CONSÓRCIO - AUTO-ESCOLA - CURSO LIVRE - LOCAÇÕES DIVERSAS - PARTIDO POLÍTICO - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (contribuição sobre a folha de salário de seus empregados) - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) - TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado ao comércio - EMPRESAS DE FACTORING	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCA + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL		0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>		2,5% 0,2% 0,6% 2,5% <b>5,8%</b>



	Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros						
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA		
523	SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE EMPREGADO, TRABALHADOR AVULSO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA NÃO VINCULADA AO ex-IAPC - EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO (exclusivamente em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB, Lei nº 9.432, de 1997 e Decreto nº 2.256, de 1997), PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 0,2% <b>2,7%</b>		
531	INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR - DE LATICÍNIO - DE BENEFICIAMENTO DE CHÁ E MATE - DA UVA - DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS E DE DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO - DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E DE CEREAIS - DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA PARA SERRARIA, DE RESINA, LENHA E CARVÃO VEGETAL - MATADOURO OU ABATEDOURO E O SETOR DE ABATE DE ANIMAL DE QUALQUER ESPÉCIE, inclusive das agroindústrias de PISCICULTURA, CARCINICULTURA, SUINOCULTURA E AVICULTURA, E CHARQUEADA.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 2,7% <b>5,2%</b>		
540	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL OU LACUSTRE (exceto em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB - FPAS 523) - AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - SERVIÇO PORTUÁRIO - EMPRESA DE DRAGAGEM [Serviços de dragagem em portos, terminais, marinas, área marítima (canais / mares) fluvial e lacustre, ou seja, dragagem no meio aquaviário] - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PORTOS - SERVIÇOS PORTUÁRIOS (inclusive empresas de Praticagem) - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (em relação aos empregados permanentes) - EMPRESA DE CAPTURA DE PESCADO (inclusive armador de pesca em relação aos empregados envolvidos na atividade de captura de pescado e do escritório). ESTALEIRO - setor de reparos e consertos sem desmontagem de embarcações navais	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + DPC TOTAL	0001 0002 0128 <b>0131</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>		
558	EMPRESA AEROVIÁRIA, INCLUSIVE TÁXI- AÉREO - EMPRESA DE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS - IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E DE SERVIÇOS AUXILIARES - EMPRESA DE FABRICAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE AERONAVE, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS - EMPRESA DE EQUIPAMENTO AERONÁUTICO - TRANSPORTE ESPACIAL.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + FUNDO AEROVIÁRIO TOTAL	0001 0002 0256 <b>0259</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>		



	Tabela 04 - Códigos	e Alíquot	as de FPAS/Terceiro	os	
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA
			EMPRESAS		
	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE PUBLICIDADE - EMPRESA JORNALÍSTICA -	Remuneração	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA	0001 0002	2,5% 0,2%
	EMPRESA DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - ESTABELECIMENTO DE	dos	+ SESC	0032	1,5%
	CULTURA FÍSICA - ESTABELECIMENTO	Segurados	+ SEBRAE	0064	0,3%
	HÍPICO - ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO DE	Begurados	TOTAL	0004	4,5%
	PROFISSIONAL LIBERAL (pessoa física) - SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAL, EMPREGADO OU		IOIAL	0099	4,5%
566	EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE		COOPERATIV	AS	
	OUTRORA VINCULADA AO ex-IAPC - CONDOMÍNIO - CRECHE - ASSOCIAÇÕES				
	DESPORTIVAS (exceto clubes de futebol		SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
	profissional - FPAS 647 e 779) - ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS, DE	Remuneração	,		,
	ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	dos	+ INCRA	0002	0,2%
	E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SOCIEDADE	Segurados	+ SEBRAE	0064	0,3%
	COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	Segurados	+ SESCOOP	4096	2,5%
			TOTAL	4163	5,5%
			EMPRESAS		
			SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
	ESTABELECIMENTO DE ENSINO - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	Remuneração	+ INCRA	0002	0,2%
		dos	+ SESC	0032	1,5%
		Segurados	+ SEBRAE	0064	
					0,3%
			TOTAL	0099	4,5%
574			COOPERATIV	AS	
			CALÁDIO EDUCAÇÃO	0001	2.50/
		Remuneração	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
		dos	+ INCRA	0002	0,2%
		Segurados	+ SEBRAE	0064	0,3%
		Segurados	+ SESCOOP	4096	2,5%
			TOTAL	4163	5,5%
582	ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO (União, Estado, Distrito Federal e Município, inclusive suas respectivas Autarquias e as Fundações com personalidade jurídica de direito público.) - ORGANISMO OFICIAL BRASILEIRO E INTERNACIONAL do qual o Brasil seja membro efetivo e mantenha, no exterior, brasileiro civil que trabalhe para a união ainda que lá domiciliado e contratado - REPARTIÇÃO DIPLOMÁTICA BRASILEIRA sediada no exterior que contrata auxiliares locais - MISSÃO DIPLOMÁTICA OU REPARTIÇÃO CONSULAR de carreira estrangeira e órgão a ela subordinado no Brasil, ou a membro dessa missão ou repartição, observadas as exclusões legais (Decreto-Lei nº 2.253/85), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.  Nota: não se incluem no FPAS 582 as MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil, os quais deverão se enquadrar no FPAS 876.			0000	0%



	Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros					
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA	
	CARTÓRIO, TABELIONATO, oficializados ou não.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%	
590	Brasileiros contratados no Brasil e transferido para prestar serviços no exterior, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 7.064, de 1982.					
	Trabalhadores estrangeiros vinculados a previdência social do exterior e contratados para prestarem serviços no Brasil, desde que haja acordo internacional de previdência social entre ambos os países.			0000	0%	
	<b>PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA</b> , Contribuinte Individual e Segurado Especial, nos termos da Lei 11.718/2008;					
	PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA, inclusive na atividade de criação de pescado em cativeiro, em relação a todos os seus empregados;  CONSORCIO SIMPLIFICADO DE PRODUTORES RURAIS;					
604	AGROINDÚSTRIA não relacionada no caput do Decreto Lei nº 1.146/1970, relativamente aos segurados e envolvidos no processo de produção própria, setor rural, exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura e florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003;	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 0,2% <b>2,7%</b>	
	SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL, relativamente em relação aos segurados contratados para a colheita da produção de seus cooperados.  Exclui-se deste código a prestação de serviços a terceiros, nos termos da Lei 10.256/2001.					
			EMPRESAS			
612	EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO (exclusivamente em relação à folha de pagamento	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SEST + SENAT TOTAL	0001 0002 0064 1024 2048 <b>3139</b>	2,5% 0,2% 0,6% 1,5% 1,0% <b>5,8%</b>	
	dos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte) - SOCIEDADE COOPERATIVA	COOPERATIVAS			I	
	(estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL	0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>	2,5% 0,2% 0,6% 2,5% <b>5,8%</b>	
620	TOMADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO AUTÔNOMO (contribuição previdenciária a cargo da empresa tomadora e contribuição descontada do transportador autônomo para o SEST e o SENAT).	Salário de Contribuição Previdenciária (20% do valor bruto do serviço prestado)	SEST + SENAT TOTAL	1024 2048 <b>3072</b>	1,5% 1,0% <b>2,5%</b>	
639	ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com isenção requerida e concedida pela Previdência Social, inclusive aquela transformada em entidade de fins econômicos na forma do artigo 7° da Lei 9131/95, no período de pagamento parcial das contribuições patronais, nos termos do art. 13 da Lei n° 11.096, de 13 de janeiro de 2005.			0000	0%	



	Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros						
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA		
647	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL, em qualquer modalidade desportiva e CLUBE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição descontada dos empregados, atletas ou não, e as destinadas a outras entidades ou fundos.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA +SESC + SEBRAE TOTAL	0001 0002 0032 0064 <b>0099</b>	2,5% 0,2% 1,5% 0,3% <b>4,5%</b>		
655	EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (Lei n.º 6.019/74) - contribuição sobre a remuneração do trabalhador temporário.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%		
680	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA com relação a contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à Diretoria de Portos e Costas.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + DPC TOTAL	0001 0002 0128 <b>0131</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>		
736	BANCO COMERCIAL - BANCO DE INVESTIMENTO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - SOCIEDADE CORRETORA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - EMPRESA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - EMPRESA DE SEGURO PRIVADO E DE CAPITALIZAÇÃO (inclusive seguro saúde) - AGENTE AUTÔNOMO DE SEGURO PRIVADO E DE CRÉDITO - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (aberta e fechada).	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 0,2% <b>2,7%</b>		
	EMPRESA ADQUIRENTE, CONSUMIDORA, CONSIGNATÁRIA OU COOPERATIVA que adquire produção rural de produtor pessoa física;  PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA (Contribuinte Individual e Segurado Especial), quando venderem seus produtos a outro produtor rural pessoa física, consumidor pessoa física,	Receita bruta da produção	PESSOA FÍSIO PREVIDÊNCIA SOCIAL + GILRAT + SENAR TOTAL	0512	1,2% 0,1% 0,2% <b>1,5%</b>		
744	destinatário incerto ou não comprovar formalmente o		PESSOA JURÍDICA E AGI	ROINDÚSTRIA			
	destino da produção ou a adquirente domiciliado no exterior;  PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA E AGROINDÚSTRIA (exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003).	Receita bruta da produção	PREVIDÊNCIA SOCIAL + GILRAT + SENAR TOTAL	0512	1,7% 0,1% 0,25% <b>2,05</b> %		
779	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição de 5% da receita bruta, decorrente de espetáculo desportivo de que participe em todo território nacional em qualquer modalidade, inclusive jogos internacionais, a ser recolhida pela ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO (federação ou confederação), e de QUALQUER FORMA DE PATROCÍNIO, LICENCIAMENTO DE USO DE MARCAS E SÍMBOLOS, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSMISSÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS, a ser recolhida pela empresa ou entidade patrocinadora.			0000	0%		



Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros							
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS	CÓDIGO DE TERCEIROS	ALÍQUOTA		
		TOD	AS AS ATIVIDADES, EXCET	O COOPERATIV	/ISTA		
787	SINDICATO, FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO PATRONAL RURAL;  ATIVIDADE COOPERATIVISTA RURAL (Cooperativa Rural) não relacionada no Decreto-Lei nº 1.146/1970 (com ou sem produção própria), somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal; AGROINDUSTRIAS de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;  PRESTADOR DE MÃO-DE-OBRA RURAL legalmente constituído como pessoa jurídica;  PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA na	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SENAR TOTAL	0001 0002 0512 <b>0515</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>		
	cooperati  cestação de serviços rurais (atividade não tônoma),  GROINDÚSTRIA (nos termos da Lei 2.256/2001) na prestação de serviços rurais ou roindustriais a terceiros,  RODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA que erce outra atividade econômica autônoma, somente n relação aos empregados que atuem diretamente na odução primária de origem animal ou vegetal;  RODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, ntribuinte Individual (empregador), recolhimento bre a folha de salários por decisão judicial.  OCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO nforme Art. 10 da Lei nº 11.524, de 24 de setembro 2007.	0001 0002 4096 <b>4099</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>				
795	ESTABELECIMENTOS RURAL E INDUSTRIAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA relacionada no art. 2°, <i>caput</i> , do Decreto-Lei n.º 1.146/70	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESCOOP TOTAL	0001 0002 4096 <b>4099</b>	2,5% 2,7% 2,5% <b>7,7%</b>		
825	AGROINDÚSTRIA relacionada no <i>caput</i> do art. 2° do Decreto-Lei n° 1.146/70, a partir da competência novembro/2001  TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria relacionada no <i>caput</i> do art. 2° do Decreto-Lei n° 1.146/70 (Exclui-se deste código a prestação de serviços a Terceiros - Lei n° 10.256, de 09/07/2001)	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 2,7% <b>5,2%</b>		



Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros							
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIRO	S	CÓDIGO E TERCEIRO		LÍQUOTA
			EM	IPRESAS			
	SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA não	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SENAI** + SESI** + SEBRAE	AÇÃO	0001 0002 0004 0008 0064		2,5% 0,2% 1,0% 1,5% 0,6%	
	relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº		TOTAL		0079		5,8%
022	1.146/70, a partir da competência novembro/2001, exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura, inclusive sob a forma de cooperativa  SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando aplicável a substituição, na forma do art. 22 A da Lei 8.212/91.  TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria não relacionada no <i>caput</i> do art. 2° do Decreto-Lei nº	Remuneração dos Segurados	*Havendo recolhimento direto ao SESI e/ou ao SENAI p código da entidade para o qual é efetuado o recolhimento d do código a ser informado no campo do Código de demonstrado no quadro abaixo:		direto de	or meio de convênio, o lireto deve ser deduzido	
833			Situação do Contribuinte	Có	inação dos digos de erceiros	Código de Terceiro	Alíquota
			Com convênio SESI + SENAI Com convênio SESI Com convênio SENAI Sem convênio	0001+0002+ 0001+0002+ 0001+0002+ 0001+0002+	0004+0064	0067 0071 0075 0079	3,3% 4,3% 4,8% 5,8%
	1.146/70 - Exclui-se deste código a prestação de	COOPERATIVAS					
serviços a Terceiros.	serviços à reféctios.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCA + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL		0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>		2,5% 0,2% 0,6% 2,5% <b>5,8%</b>
868	EMPREGADOR DOMÉSTICO - instituído para possibilitar o depósito do FGTS.				0000		0%
876	MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil.				0000		0%

## Notas:

- 1 Cabe à pessoa jurídica, para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, classificar a atividade por ela desenvolvida e atribuir-lhe o código FPAS correspondente. A classificação deverá ser de acordo com o Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (CLT);
- 2 Na hipótese de a pessoa jurídica desenvolver mais de uma atividade, prevalecerá, para fins de classificação, a atividade preponderante, assim considerada a que representa objeto social da empresa, ou a unidade de produto, para qual convergem as demais em regime de conexão funcional (CLT, art. 581, §2º). Se nenhuma das atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica se caracterizar como preponderante, classificar-se-á cada uma delas no seu respectivo código FPAS;
- 3 Para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, a associação desportiva e a sociedade empresária que mantém equipe de futebol profissional, observarão as seguintes regras:
- 3.1 a contribuição incide sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a empregados (atletas e não atletas) e trabalhadores avulsos;
- 3.2 o cálculo da contribuição é feito mediante aplicação das alíquotas definidas para os códigos de FPAS 647 e Terceiros 0099.
- 4 Sobre a remuneração dos <u>trabalhadores temporários</u>, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos <u>FPAS 655 com código de Terceiros 0001</u>. Sobre a remuneração dos <u>trabalhadores permanentes</u>, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos <u>FPAS 515 com código de Terceiros 0115</u>.
- 5 As microempresas e empresas de pequeno porte optante pelo SIMPLES são sujeitas, na condição de sub-rogadas, ao recolhimento das contribuições incidentes sobre os produtos rurais adquiridos de produtor rural pessoa física contribuinte individual e segurado especial, independente da aquisição ter sido realizada diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física. Neste caso, o adquirente assume a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e ao SENAR. Sendo considerada a alíquota de 2,1% para INSS e de 0,2% para o SENAR.
- 6 Todas as pessoas jurídicas, inclusive ME, EPP e MEI, são obrigadas a arrecadar e recolher, mediante desconto ou retenção, as contribuições devidas pelo segurado, destinadas ao Sest e ao Senat, no caso de contratação de contribuinte individual transportador rodoviário autônomo (registro na Categoria 711 e 712 Tabela 01).



Tabela 05 - Tipos de Inscrição			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
1	CNPJ		
2	CPF		
3	CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física)		
4	CNO (Cadastro Nacional de Obra)		
5	CGC		
6	CEI		



Tabela 06 - Países					
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **		
008	Abu Dhabi	-	13/12/1996		
009	Dirce	-	13/12/1996		
013	Afeganistao	-			
015	Aland, Ilhas	07/12/2015			
017	Albania, Republica Da	-			
020	Alboran-Perejil,Ilhas	-	13/12/1996		
023	Alemanha	-			
025	Alemanha, Republica Democratica	-	13/12/1996		
031	Burkina Faso	-			
037	Andorra	-			
040	Angola	-			
041	Anguilla	-			
042	Antartica	-			
043	Antigua E Barbuda	-			
047	Antilhas Holandesas	-	30/04/2018		
053	Arabia Saudita	-			
059	Argelia	-			
063	Argentina	-			
064	Armenia, Republica Da	-			
065	Aruba	-			
069	Australia	-			
072	Austria	-			
073	Azerbaijao, Republica Do	-			
077	Bahamas, Ilhas	-			
080	Bahrein, Ilhas	-			
081	Bangladesh	-			
083	Barbados	-			
085	Belarus, Republica Da	-			
087	Belgica	-			
088	Belize	-			
090	Bermudas	-			
093	Mianmar (Birmania)	-			
097	Bolivia, Estado Plurinacional Da	-			
098	Bosnia-Herzegovina (Republica Da)	-			
099	Bonaire, Saint Eustatius E Saba	07/12/2015			
100	Int.Z.F.Manaus	01/12/1991	13/12/1996		
101	Botsuana	-			
102	Bouvet, Ilha	07/12/2015			
105	Brasil	-			
106	Fretado P/Brasil	01/12/1991	14/11/1996		
108	Brunei	-			
111	Bulgaria, Republica Da	-			
115	Burundi	-			
119	Butao	-			



Tabela 06 - Países					
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **		
127	Cabo Verde, Republica De	-			
131	Cachemira	-	13/12/1996		
137	Cayman, Ilhas	-			
141	Camboja	-			
145	Camaroes	-			
149	Canada	-			
150	Ilhas Do Canal (Jersey E Guernsey)	-	30/04/2018		
151	Canarias, Ilhas	-	30/04/2018		
152	Canal,Ilhas	-	13/12/1996		
153	Cazaquistao, Republica Do	-			
154	Catar	-			
158	Chile	-			
160	China, Republica Popular	-			
161	Formosa (Taiwan)	-			
163	Chipre	-			
165	Cocos(Keeling),Ilhas	-			
169	Colombia	-			
173	Comores, Ilhas	-			
177	Congo	-			
183	Cook, Ilhas	-			
187	Coreia (Do Norte), Rep.Pop.Democratica	-			
190	Coreia (Do Sul), Republica Da	-			
193	Costa Do Marfim	-			
195	Croacia (Republica Da)	-			
196	Costa Rica	-			
198	Kuwait	-			
199	Cuba	-			
200	Curacao	07/12/2015			
229	Benin	-			
232	Dinamarca	-			
235	Dominica,Ilha	-			
237	Dubai	-	13/12/1996		
239	Equador	-			
240	Egito	-			
243	Eritreia	17/07/2006			
244	Emirados Arabes Unidos	-			
245	Espanha	-			
246	Eslovenia, Republica Da	-			
247	Eslovaca, Republica	-			
249	Estados Unidos	-			
251	Estonia, Republica Da	-			
253	Etiopia	-			
255	Falkland (Ilhas Malvinas)	-			
259	Feroe, Ilhas	-			



DATA DE EXTINÇÃO ** 13/12/1996
13/12/1996
18/03/1997
21/11/2013
21/11/2013
13/12/1996



Tabela 06 - Países					
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **		
399	Japao	-			
403	Jordania	-			
411	Kiribati	-			
420	Laos, Rep.Pop.Democr.Do	-			
423	Lebuan,Ilhas	-	30/04/2018		
426	Lesoto	-			
427	Letonia, Republica Da	-			
431	Libano	-			
434	Liberia	-			
438	Libia	-			
440	Liechtenstein	-			
442	Lituania, Republica Da	-			
445	Luxemburgo	-			
447	Macau	-			
449	Macedonia do Norte	-			
450	Madagascar	-			
452	Ilha Da Madeira	-	30/04/2018		
455	Malasia	-			
458	Malavi	-			
461	Maldivas	-			
464	Mali	-			
467	Malta	-			
472	Marianas Do Norte	-			
474	Marrocos	-			
476	Marshall,Ilhas	-			
477	Martinica	-			
485	Mauricio	-			
488	Mauritania	-			
489	Mayotte	_			
490	Midway, Ilhas	-	30/04/2018		
493	Mexico	-			
494	Moldavia, Republica Da	-			
495	Monaco	_			
497	Mongolia	_			
498	Montenegro	03/06/2006			
499	Micronesia	-			
501	Montserrat,Ilhas	-			
505	Mocambique	-			
507	Namibia	_			
508	Nauru	-			
511	Christmas,Ilha (Navidad)	-			
517	Nepal	_			
521	Nicaragua	-			
525	Niger	-			



Tabela 06 - Países					
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **		
528	Nigeria	-			
531	Niue,Ilha	-			
535	Norfolk,Ilha	-			
538	Noruega	-			
542	Nova Caledonia	-			
545	Papua Nova Guine	-			
548	Nova Zelandia	-			
551	Vanuatu	-			
556	Oma	-			
563	Pacifico,Ilhas Do (Administracao Dos EUA)	-	13/12/1996		
566	Pacifico,Ilhas Do (Possessao Dos EUA)	-			
569	Pacifico,Ilhas Do (Territorio Em Fideicomisso Dos	-	13/12/1996		
573	Paises Baixos (Holanda)	-			
575	Palau	-			
576	Paquistao	-			
578	Palestina	25/01/2011			
580	Panama	-			
583	Papua Nova Guine	01/12/1991	13/12/1996		
586	Paraguai	-			
589	Peru	-			
593	Pitcairn,Ilha	_			
599	Polinesia Francesa	_			
603	Polonia, Republica Da	_			
607	Portugal	-			
611	Porto Rico	-			
623		-			
625	Quenia Quigguig Popublica	-			
	Quirguiz, Republica Reino Unido				
628		-			
640	Republica Centro-Africana	-			
647	Republica Dominicana	-			
660	Reuniao, Ilha	-			
665	Zimbabue	-			
670	Romenia	-			
675	Ruanda	-			
676	Russia, Federacao Da	-			
677	Salomao, Ilhas	-			
678	Saint Kitts E Nevis	-	27/06/2016		
685	Saara Ocidental	-			
687	El Salvador	-			
690	Samoa	-			
691	Samoa Americana	-			
693	Sao Bartolomeu	07/12/2015			
695	Sao Cristovao E Neves,Ilhas	-			
697	San Marino	-			
698	Sao Martinho, Ilha De (Parte Francesa)	-			



NOME DO PAÍS  Martinho, Ilha De (Parte Holandesa)  Pedro E Miquelon  Vicente E Granadinas ta Helena ta Lucia  Tome E Principe, Ilhas egal chelles ta Leoa via kim gapura ta, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen	DATA DE CRIAÇÃO *  07/12/2015  -  -  -  -  03/06/2006  -  -  -  -  -  -  -  -  -  -  -  -  -	DATA DE EXTINÇÃO **  13/12/1996
Pedro E Miquelon Vicente E Granadinas ta Helena ta Lucia Tome E Principe, Ilhas egal chelles ra Leoa via kim gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen		13/12/1996
Vicente E Granadinas ta Helena ta Lucia Tome E Principe, Ilhas egal chelles ta Leoa via ctim gapura ta, Republica Arabe Da talia Lanka ta Lini lbard E Jan Mayen	- - - - - - 03/06/2006 - - - -	13/12/1996
ta Helena ta Lucia Tome E Principe, Ilhas egal chelles ra Leoa via cim gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen	- - - - - 03/06/2006 - - - -	13/12/1996
ta Lucia Tome E Principe, Ilhas egal chelles ra Leoa via ctim gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka ratini Ibard E Jan Mayen	- - - - 03/06/2006 - - - -	13/12/1996
Tome E Principe, Ilhas egal chelles ra Leoa via cim gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen	- - - - 03/06/2006 - - - -	13/12/1996
egal chelles ra Leoa via cim gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini lbard E Jan Mayen	- - 03/06/2006 - - - -	13/12/1996
chelles ra Leoa via  kim gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini lbard E Jan Mayen	- 03/06/2006 - - - -	13/12/1996
ra Leoa via  kim gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen	- 03/06/2006 - - - - -	13/12/1996
via  xim  gapura  a, Republica Arabe Da  nalia  Lanka  vatini  Ibard E Jan Mayen	03/06/2006	13/12/1996
cim gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen	- - - -	13/12/1996
gapura a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen		13/12/1996
a, Republica Arabe Da nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen		
nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen	-	
nalia Lanka vatini Ibard E Jan Mayen	-	
ratini Ibard E Jan Mayen		
lbard E Jan Mayen	-	
		1
	-	
ca Do Sul	-	
ao	-	
	27/05/2013	
	-	
	_	
	-	
	_	
	-	
	_	
	_	
	_	
		13/12/1996
		13/12/1770
		13/12/1996
*		13/12/1990
-		
•		
*		
	-	
	ao Do Sul cia cia cia cia name jiquistao, Republica Do andia zania, Rep.Unida Da ras Austrais Francesas ritorio Brit.Oc.Indico outi ritorio da Alta Comissao do Pacifico Ocidental de ecoslovaquia eca, Republica or Leste o uelau,Ilhas ga iidad E Tobago isia cas E Caicos,Ilhas comenistao, Republica Do quia alu ania	ao Do Sul  cia -  ca -  name  jiquistao, Republica Do  andia -  zania, Rep.Unida Da  ras Austrais Francesas - ritorio Brit.Oc.Indico  outi -  ritorio da Alta Comissao do Pacifico Ocidental de ecoslovaquia - eca, Republica or Leste - o - ouelau,Ilhas ga -  nidad E Tobago isia -  cas E Caicos,Ilhas - comenistao, Republica Do quia -  alu -  alu -  -  27/05/2013  27/05/2013  -



Tabela 06 - Países					
CÓDIGO DO PAÍS	NOME DO PAÍS	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **		
833	Uganda	-			
840	Uniao Das Republicas Socialistas Sovieticas	-	13/12/1996		
845	Uruguai	-			
847	Uzbequistao, Republica Do	-			
848	Vaticano, Est.Da Cidade Do	-			
850	Venezuela	-			
855	Vietname Norte	-	13/12/1996		
858	Vietna	-			
863	Virgens,Ilhas (Britanicas)	-			
866	Virgens,Ilhas (E.U.A.)	-			
870	Fiji	-			
873	Wake, Ilha	-	30/04/2018		
875	Wallis E Futuna, Ilhas	-			
888	Congo, Republica Democratica Do	-			
890	Zambia	-			
895	Zona Do Canal Do Panama	-	27/06/2016		

<sup>\*</sup> Data de Criação: Os países que já existem há mais de 100 anos estão com a data de criação não definida. \*\* Data de Extinção: Data em que o país deixou de existir



	Tabela 07 - Tipos de Dependente								
CÓD.	DESCRIÇÃO								
01	Cônjuge								
1 111	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua Declaração de								
02	União Estável								
03	Filho(a) ou enteado(a)								
04	Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau								
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial								
()/	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2°								
07	grau, do(a) qual detenha a guarda judicial								
09	Pais, avós e bisavós								
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial								
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador								
12	Ex-cônjuge								
99	Agregado/Outros								



	Tabela 08 - Classificação Tributária
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída
02	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída
03	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída
04	MEI - Micro Empreendedor Individual
06	Agroindústria
07	Produtor Rural Pessoa Jurídica
08	Consórcio Simplificado de Produtores Rurais
09	Órgão Gestor de Mão de Obra
10	Entidade Sindical a que se refere a Lei 12.023/2009
11	Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional
13	Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212./91
14	Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]
21	Pessoa Física, exceto Segurado Especial
22	Segurado Especial, inclusive quando for empregador doméstico
60	Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira
70	Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005
80	Entidade Beneficente de Assistência Social isenta de contribuições sociais
85	Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípíos; Autarquias e Fundações Públicas
99	Pessoas Jurídicas em Geral



	Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial								
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO						
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	01/01/2014	-						
S-1005	Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos	01/01/2014	-						
S-1010	Tabela de Rubricas	01/01/2014	-						
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias	01/01/2014	-						
S-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	01/01/2014	-						
S-1200	Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social	01/01/2014	-						
S-1202	Remuneração de Servidor vinculado ao Regime Próprio de Previd. Social	01/05/2021	-						
S-1207	Benefícios - Entes públicos	01/05/2021	-						
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho	01/01/2014	-						
S-1260	Comercialização da Produção Rural Pessoa Física	01/01/2014	-						
S-1270	Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários	01/01/2014	-						
S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos	01/01/2014	-						
S-1298	Reabertura dos Eventos Periódicos	01/01/2014	-						
S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos	01/01/2014	-						
S-2190	Registro Preliminar de Trabalhador	01/01/2014	-						
S-2200	Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador	01/01/2014	-						
S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	01/01/2014	-						
S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária	01/01/2014	-						
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho	08/09/2020	-						
S-2220	Monitoramento da Saúde do Trabalhador	08/09/2020	-						
S-2230	Afastamento Temporário	01/01/2014	-						
S-2231	Cessão/Exercício em Outro Órgão	09/11/2020	-						
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco	08/09/2020	-						
S-2298	Reintegração/Outros Provimentos	01/01/2014	-						
S-2299	Desligamento	01/01/2014	-						
S-2300	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início	01/01/2014	-						
S-2306	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual	01/01/2014	-						
S-2399	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término	01/01/2014	-						
S-2400	Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Início	09/11/2020	-						
S-2405	Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Alteração	09/11/2020	-						
S-2410	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Início	09/11/2020	-						
S-2416	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Alteração	09/11/2020	-						
S-2418	Reativação de Benefício - Entes Públicos	09/11/2020	-						
S-2420	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Término	09/11/2020	-						
S-3000	Exclusão de Eventos	01/01/2014	-						
S-5001	Informações das contribuições sociais por trabalhador	01/01/2014	-						
S-5002	Imposto de Renda Retido na Fonte por trabalhador	01/01/2014	-						
S-5003	Informações do FGTS por trabalhador	01/01/2019	-						
S-5011	Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte	01/01/2014	-						
S-5013	Informações do FGTS consolidadas por contribuinte	01/01/2019	-						



	Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária								
CÓD.	DESCRIÇÃO	PREENCHIMENTO DO CAMPO {nrInsc}							
01	Classificação da atividade econômica exercida pela Pessoa Jurídica para fins de atribuição de código FPAS, inclusive obras de construção civil própria, exceto: a) empreitada parcial ou sub-empreitada de obra de construção civil (utilizar opção 02); b) prestação de serviços em instalações de terceiros (utilizar opções 03 a 09); c) Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB (utilizar opção 10).	Não preencher							
02	Obra de Construção Civil - Empreitada Parcial ou Sub- empreitada	CNO da Obra - A informação do CNPJ do Contratante/Proprietário do CNO é prestada nos sub-registros							
03	Pessoa Física Tomadora de Serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa	CPF do contratante							
04	Pessoa Jurídica Tomadora de Serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa, nos termos da lei 8.212/1991	CNPJ do Estabelecimento Contratante							
05	Pessoa Jurídica Tomadora de Serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho, exceto aqueles prestados a entidade beneficente/isenta	CNPJ do Estabelecimento Contratante							
06	Entidade beneficente/isenta Tomadora de Serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho	CNPJ do Estabelecimento Contratante							
07	Pessoa Física tomadora de Serviços prestados por Cooperados por intermédio de Cooperativa de Trabalho	CPF do contratante							
08	Operador Portuário tomador de serviços de trabalhadores avulsos	CNPJ do Operador Portuário							
09	Contratante de trabalhadores avulsos não portuários por intermédio de Sindicato	CNPJ ou CPF do Contratante							
10	Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB	Não preencher							
21	Classificação da atividade econômica ou obra própria de construção civil da Pessoa Física	Não preencher							
24	Empregador Doméstico	Não preencher							
90	Atividades desenvolvidas no exterior por trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (expatriados)	Não preencher							
91	Atividades desenvolvidas por trabalhador estrangeiro vinculado a Regime de Previdência Social Estrangeiro	Não preencher							



Tabela	Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação														
CÓD.				,	TIPO	) DE	LO	ΓAÇ.	ÃO I	rib	UTÁ	RIA			
CATEG.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA		02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
101	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
102	{classTrib} igual a [21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S
103	{classTrib} diferente de [22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S
104	{classTrib} igual a [21,22]	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
105	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
106	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
107	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
108	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
111	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
201	{classTrib} igual a [09]	S	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N
202	{classTrib} igual a [10]	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
301	{classTrib} igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
302	{classTrib} igual a [13,85,99] {classTrib} igual a [85]	S	S N	N N	S S	S									
304	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
305	{tpInsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} igual a [13,80,85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
306	{classTrib} igual a [13,85,99]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
307	{classTrib} igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
308	{classTrib} igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
309	{classTrib} igual a [21,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S
310	{classTrib} igual a [85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
311	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
312	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
401	{classTrib} igual a [10,14]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
410	{classTrib} igual a [13,80,85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
701	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
711	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
712	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
721	{tpInsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
722	{tpInsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
723	{classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	S	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
731	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S
734	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S
738	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [2]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
741	{classTrib} diferente de [22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N
751	{classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
761	Todas	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
771	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
781	{classTrib} igual a [80,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S



	Tabela	Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação														
	CÓD.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	TIPO DE LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA													
	CATEG.	CLASSIFICAÇÃO IRIBUTARIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
ĺ	901	Todas	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
	902	{classTrib} diferente de [22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S
	903	Todas	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
	904	{classTrib} diferente de [22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
	905	{classTrib} diferente de [22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S



Tabela 12	Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária																		
TIPO DE		CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA																	
LOTAÇÃO	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
01	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
02	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
03	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
04	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	S
05	S	S	S	N	S	S	N	N	S	N	N	S	N	N	N	S	S	S	S
06	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
07	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
08	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
09	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S	S	S	S
21	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
24	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
90	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
91	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S



	Tabela 13 - Parte do corpo atingida
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Crânio (inclusive encéfalo)
	Ouvido (externo, médio, interno, audição e equilíbrio)
	Olho (inclusive nervo ótico e visão)
	Nariz (inclusive fossas nasais, seios da face e olfato)
	Boca (inclusive lábios, dentes, língua, garganta e paladar)
	Mandíbula (inclusive queixo)
	Face, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
	Cabeça, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
	Cabeça, NIC
	Braço (entre o punho a o ombro)
	Braço (acima do cotovelo)
754000000	
755010400	,
	Antebraço (entre o punho e o cotovelo)
755030000	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Mão (exceto punho ou dedos)
755070000	
	Membros superiores, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
	Membros superiores, NIC
756020000	•
	Tórax (inclusive órgãos internos)
	Dorso (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal)
	Abdome (inclusive órgãos internos)
	Quadris (inclusive orgaos internos)  Quadris (inclusive pélvis, órgãos pélvicos e nádegas)
	Tronco, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
	Tronco, NIC
	Perna (entre o tornozelo e a pélvis)
757010000	
757010200	
	Perna (do tornozelo, exclusive, ao joelho, exclusive)
	Articulação do tornozelo
	Pé (exceto artelhos)
757070000	
	Membros inferiores, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
	Membros inferiores, NIC
	Partes múltiplas. Aplica-se quando mais de uma parte importante do corpo for afetada, como
758000000	por exemplo, um braço e uma perna
	Sistemas e aparelhos. Aplica-se quando o funcionamento de todo um sistema ou aparelho do
	corpo humano for afetado, sem lesão específica de qualquer outra parte, como no caso do
758500000	envenenamento, ação corrosiva que afete órgãos internos, lesão dos centros nervosos, etc. não
75050000	se aplica quando a lesão sistêmica for provocada por lesão externa, como lesão dorsal que afete
	nervos da medula espinhal.
758520000	Aparelho circulatório
	Aparelho respiratório
	Sistema nervoso
	Aparelho digestivo
	Aparelho gênito-urinário
	Sistema musculoesquelético
	Sistemas e aparelhos, NIC
	Localização da lesão, NIC
127000000	Localização da 16300, 1410



	Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Rua e estrada - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Calçada ou caminho para pedestre - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Piso de edifício - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé, degrau - superfície utilizada
302010350	para sustentar pessoas
302010400	Rampa - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Passarela ou plataforma permanentes - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Piso de mina - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Chão - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Piso de andaime e plataforma desmontável - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Piso de veiculo - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010030	
	Superfície de sustentação, NIC - superfície utilizada para sustentar pessoas
	Escada móvel ou fixada, NIC
	Edifício - edifício ou estrutura
	Depósito fixo (tanque, silo, paiol, etc.) - edifício ou estrutura
	Cais, doca - edifício ou estrutura
	Dique, barragem – edifício ou estrutura
	Ponte, viaduto - edifício ou estrutura
	Arquibancada, estádio - edifício ou estrutura
	Andaime, plataforma - edifício ou estrutura
	Torre, poste - edifício ou estrutura
	Edifício ou estrutura (exceto piso, superfície de sustentação ou área de circulação), NIC
	Escavação (para edifício, estrada, etc.)
	Canal, fosso
	Poço, entrada, galeria, etc., de mina
302070700	
	Escavação, fosso, túnel, NIC
	Superfície e estrutura, NIC
	Martelo, malho, marreta - ferramenta manual sem força motriz
303010080	Machadinha, enxó - ferramenta manual sem força motriz
	Faca, facão - ferramenta manual sem força motriz
	Tesoura, tesourão - ferramenta manual sem força motriz
	Formão, cinzel - ferramenta manual sem força motriz
303010240	Serra, serrote - ferramenta manual sem força motriz
303010280	Alicate, torques, tenaz - ferramenta manual sem força motriz
303010320	Plaina - ferramenta manual sem força motriz
303010360	Lima, grosa - ferramenta manual sem força motriz
303010400	Punção, ponteiro, vazador, talhadeira - ferramenta manual sem força motriz
303010440	Pua, trado, verruma, máquina de furar manual - ferramenta manual sem força motriz
303010480	Chave de parafuso - ferramenta manual sem força motriz
303010520	chave de porca ou de abertura regulável, chave de boca - ferramenta manual sem força motriz
303010560	Alavanca, pé-de-cabra - ferramenta manual sem força motriz
303010600	Corda, cabo, corrente - ferramenta manual sem força motriz
303010640	Machado - ferramenta manual sem força motriz
	Enxada, enxadão, sacho - ferramenta manual sem força motriz
	Pá, cavadeira - ferramenta manual sem força motriz
	Picareta - ferramenta manual sem força motriz
	Garfo, ancinho, forcado - ferramenta manual sem força motriz
	Ferramenta manual sem força motriz, NIC
	Martelete, socador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Talhadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Cortadeira, guilhotina - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
505015150	Cormacina, Samionia Terramenta portani com rorça monte da aquecimento



	Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Serra - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Punção, ponteiro, vazador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Perfuratriz - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Rebitadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Máquina de aparafusar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Esmeril - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Politriz, enceradeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Ferro de passar - ferramenta portatil com força motriz ou aquecimento
	Ferramenta de soldagem - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Maçarico - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Ferramenta acionada por explosivo - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Jato de areia - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
	Ferramenta portátil com forca motriz ou aquecimento, NIC
	Serra - máquina
	Tesoura, guilhotina, máquina de cortar - máquina
	Laminadora, calandra - máquina  Laminadora, calandra - máquina
	Furadeira, broqueadeira, torno, freza - máquina
	Prensa - máquina
	Plaina, tupia - máquina
	Máquina de fundir, de forjar, de soldar
	Britador, moinho - máquina
	Misturador, batedeira, agitador - máquina
	Peneira mecânica, máquina separadora - máquina
	Politriz, lixadora, esmeril - máquina
	Máquina de terraplenagem e construção de estrada
	Máquina de mineração e perfuração (de túnel, poço, etc.)
	Máquina agrícola
	Máquina têxtil
	Máquina de costurar e de pespontar
	Máquina de imprimir
	Máquina de escritório
	Máquina de embalar ou empacotar
	Máquina, NIC
	Transportador por gravidade
	Transportador com força motriz
	Transportador, NIC
	Guindaste - equipamento de guindar
	Ponte rolante - equipamento de guindar
	Elevador - equipamento de guindar
303030200	Elevador de caçamba para mineração - equipamento de guindar
	Pá mecânica, draga - equipamento de guindar
	Talha - equipamento de guindar
303030350	Pau de carga - equipamento de guindar
303030400	Macaco (mecânico, hidráulico, pneumático) - equipamento de guindar
303030450	Guincho pneumático - equipamento de guindar
303030500	Guincho elétrico - equipamento de guindar
303030900	Equipamento de guindar, NIC
303035300	Correia - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035400	Corrente, corda, cabo - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035500	Tambor, polia, roldana - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035600	Embreagem de fricção - dispositivo de transmissão de energia mecânica
	Engrenagem - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035900	Dispositivo de transmissão de energia mecânica, NIC



	Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Gerador - equipamento elétrico
	Condutor - equipamento elétrico
	Transformador, conversor - equipamento elétrico
	Painel de controle, barramento, chave, interruptor, disjuntor, fusível - equipamento elétrico
	Reostato, dispositivo de partida e aparelho de controle, capacitor, retificador, bateria de
303040500	acumuladores - equipamento elétrico
303040600	Motor elétrico - equipamento elétrico
303040700	Equipamento magnético - equipamento elétrico
303040750	Equipamento eletrolítico - equipamento elétrico
303040800	Equipamento de aquecimento elétrico - equipamento elétrico
303040900	Equipamento elétrico, NIC
303045200	Motor (combustão interna, vapor)
303045400	
303045600	
	Motor, bomba, turbina, NIC
303050200	
	Vaso sob pressão (para líquido, gás ou vapor)
	Tubo sob pressão (mangueira ou tubo para liquido, gás ou vapor)
	Caldeira, vaso sob pressão, NIC
	Caixão pneumático - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
	Escafandro - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
	Equipamento de mergulho - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055900	Equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal, NIC
303060000	Forno, estufa, retorta, aquecedor de ambiente, fogão, etc., exceto quando a lesão principal for
	choque elétrico ou eletroplessão - equipamento de aquecimento
	Equipamento emissor de radiação não ionizante
	Equipamento de iluminação - equipamento emissor de radiação não ionizante
	Arco elétrico - equipamento emissor de radiação não ionizante
	Equipamento emissor de radiação não ionizante, NIC
	Equipamento de iluminação
	Arco elétrico
303070200	Equipamento de raios X - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
303070400	Reator (inclui combustível e resíduo) - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
303070600	Fonte de radioisótopo - equipamento ou substância emissores de radiação ionizante
	Equipamento ou substância emissores de radiação ionizante, NIC
	Bicicleta
303075150	
	Motocicleta, motoneta
	Veículo rodoviário motorizado
	Veículo sobre trilho
	Veículo aquático
303075400	•
	Empilhadeira
	Rebocador mecânico, mula mecânica
303075550	
303075500	
	Veículo de terraplenagem
	Veículo de tração animal
	Veículo deslizante
	Veículo funicular (tração por cabo)
	Veículo, NIC
	Ferramenta, máquina, equipamento, veículo, NIC
	7



	Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
305004100	
305004150	Composto de arsênio
	Gás carbônico (dióxido de carbono, CO <sub>2</sub> )
	Monóxido de carbono (CO)
305004300	Óxidos de Nitrogênio (vapores nitrosos)
305004350	Ácido
305004400	Álcali
305004450	Composto de fósforo
305004500	Dissulfeto de carbono
305004550	Cianeto ou composto de cianogênio
305004600	Álcool
305004650	Tetracloreto de carbono
305004700	Composto orgânico halogenado (tricloretileno, percloretileno, cloreto de metilo, substâncias refrigerantes)
305004750	Composto aromático (benzol, toluol, xilol, anilina, etc.)
	Substância química, NIC
305008500	
	Líquido, NIC
	Partículas - não identificadas
	Pele, crina, pelo, lã (em bruto) - produto animal
	Pena - produto animal
	Couro cru ou curtido - produto animal
305024700	1
	Produto animal, NIC
305028000	Madeira (toro, madeira serrada, pranchão, poste, barrote, ripa e produto de madeira)
305032000	Produto mineral metálico - produto de mineração em bruto ou beneficiado, como minério e concentrado de minério
305032500	Metal - inclui liga ferrosa e não ferrosa, tubo, placa, perfil, trilho, vergalhão, arame, porca, rebite, prego, etc. inclui metal fundido, lingote e sucata de fundição, exceto minério
305036000	Produto mineral não metálico - produto de mineração, escavação, desbarrancamento, etc., como detrito, argila, areia, cascalho, pedra, etc.
	Petróleo bruto, bruto reduzido
305040150	Asfalto, alcatrão, piche
	Óleo combustível
	Parafina, óleo lubrificante e de corte, graxas
	Gasóleo, óleo diesel
305040350	
305040400	1
305040450	Gasolina (exceto quando a ocorrência for causada preponderantemente por composto de chumbo)
305040500	
305040600	
305040650	
305040700	
	Produto de petróleo e de carvão, NIC
	Vidraria, fibra de vidro, lâmina, etc., exceto frasco, garrafa
305048000	
	Tijolo e telha - cerâmica
305048400	
305048500	
305048600	
	Louca sanitária (pia, vaso sanitário, etc.) - cerâmica
305048900	Cerâmica, NIC



Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho					
CÓDIGO	CÓDIGO DESCRIÇÃO				
305052000	Têxteis - inclui fibras animais após o primeiro desengorduramento e limpeza, fibras vegetais e				
	sintéticas (exceto vidro), fio, linha, tecido, passamanaria, feltro e produtos têxteis em geral				
305056000	Plástico - inclui pó, folha, trefilado, barra, perfil, etc., não incluindo produto a ser usado no fabrico de plástico				
305060000	Papel e pasta para papel				
305064000	Produtos alimentícios inclui carne leite e derivados legumes frutas cerais e derivados				
305064300	Carne e derivados - inclusive de origem animal				
305064400	Leite e derivados - inclusive de origem animal				
305064500	Legume, verdura e derivados				
305064600	Fruta e derivados				
305064700	Cereal e derivados				
305064900	Produto alimentício - inclusive de origem animal, NIC				
305068300	Medicamento em geral (exceto produto biológico)				
305068600	Produto biológico (soro, toxina, antitoxina, vacina, plasma) - medicamento				
305072000	Produto de limpeza, sabão, detergente				
	Sucata, entulho, resíduo				
305090000	Substância química, material, produto, NIC				
306020000	Animal vivo				
206040000	Vegetal - planta, árvore, em estado natural, não beneficiada (não inclui grão debulhado, fruto				
306040000	colhido, toro mesmo com galho)				
206060000	Agente infeccioso ou parasitário - inclui bactéria, fungo, organismo parasitário, vírus, etc., não				
306060000	incluindo produto químico, preparado farmacêutico ou alimento				
306090000	Ser vivo, NIC				
307030100	Cadeira banco - mobiliário e acessórios				
307030200	Mesa, carteira, exceto mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios				
307030250	Mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios				
307030300	Balcão, bancada - mobiliário e acessórios				
307030400	Arquivo, fichário, estante - mobiliário e acessórios				
307030500	Tapete, forração de piso, capacho - mobiliário e acessórios				
307030600	Luminária, globo, lâmpada - mobiliário e acessórios				
307030900	Mobiliário e acessórios, NIC				
307040100	Caixa, engradado, caixote - embalagem, recipiente, vazio ou cheio				
307040300	Frasco, garrafa - embalagem, recipiente, vazio ou cheio				
307040500	Barril, barrica, barrilete, tambor - embalagem, recipiente, vazio ou cheio				
307040700	Tanque, cilindro (transportáveis e não sob pressão) - embalagem, recipiente, vazio ou cheio				
307040900	Embalagem e recipiente, vazio ou cheio, NIC				
307050900	Vestuário, NIC				
307070000	Área ou ambiente de trabalho - o agente do acidente ocorrido em consequência de fenômeno atmosférico, meteoro, etc., assim como da ação da radiação solar, deverá ser incluído neste item				
309000000					
309500000	Agente do acidente inexistente				
354000000					
	Pressão ambiente alta trabalho em caixão pneumático mergulho				
	Pressão ambiente baixa ar rarefeito				
354020000					
-	Fogo chama material incandescente ou quente fumaça				
	Temperatura ambiente - não inclui a de objeto ou substância quente				
	Aerodispersóides				
355016600					
355016800					
222010000	Ous C vapor				



Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional				
CÓDIGO DESCRIÇÃO				
200004300	Impacto de pessoa contra objeto parado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto da pessoa acidentada contra a fonte da lesão, tendo sido o movimento que produziu o contato originalmente o da pessoa e não o da fonte da lesão, exceto quando o movimento do acidentado tiver sido provocado por queda. Inclui casos de alguém chocar-se contra alguma coisa, tropeçar em alguma coisa, ser empurrado ou projetado contra alguma coisa, etc. Não inclui casos de salto para nível inferior.			
200004600	Impacto de pessoa contra objeto em movimento. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto da pessoa acidentada contra a fonte da lesão, tendo sido o movimento que produziu o contato originalmente o da pessoa e não o da fonte da lesão, exceto quando o movimento do acidentado tiver sido provocado por queda. Inclui casos de alguém chocar-se contra alguma coisa, tropeçar em alguma coisa, ser empurrado ou projetado contra alguma coisa, etc. Não inclui casos de salto para nível inferior.			
200008300	Impacto sofrido por pessoa, de objeto que cai. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.			
200008600	Impacto sofrido por pessoa, de objeto projetado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.			
200008900	Impacto sofrido por pessoa, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão e não do acidentado o movimento que originou o contato.			
200012200	Queda de pessoa com diferença de nível de andaime, passagem, plataforma, etc. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.			
200012300	Queda de pessoa com diferença de nível de escada móvel ou fixada cujos degraus não permitem o apoio integral do pé. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.			
200012400	Queda de pessoa com diferença de nível de material empilhado. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.			
200012500	Queda de pessoa com diferença de nível de veículo. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.			
200012600	Queda de pessoa com diferença de nível em escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.			



Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional					
CÓDIGO	GO DESCRIÇÃO				
200012700	Queda de pessoa com diferença de nível em poço, escavação, abertura no piso, etc. (da b da abertura). Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas segui circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O pont contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no in da queda. Inclui salto para nível inferior.				
200012900	Queda de pessoa com diferença de nível, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.				
200016300	Queda de pessoa em mesmo nível em passagem ou superfície de sustentação. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.				
200016600	Queda de pessoa em mesmo nível sobre ou contra alguma coisa. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.				
200016900	Queda de pessoa em mesmo nível, NIC. Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por Impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.				
200020100	Aprisionamento em, sob ou entre objetos em movimento convergente (calandra) ou de encaixe. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.				
200020300	Aprisionamento em, sob ou entre um objeto parado e outro em movimento. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.				
200020500	Aprisionamento em, sob ou entre dois ou mais objetos em movimento (sem encaixe). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.				
200020700	Aprisionamento em, sob ou entre desabamento ou desmoronamento de edificação, barreira, etc. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.				
200020900	Aprisionamento em, sob ou entre, NIC. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.				



Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
200024300	Atrito ou abrasão por encostar, pisar, ajoelhar ou sentar em objeto (não em vibração). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.			
200024400	Atrito ou abrasão por manusear objeto (não em vibração). Aplica-se a casos, sem impacto, que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão			
200024500	Atrito ou abrasão por objeto em vibração. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.			
200024600	Atrito ou abrasão por corpo estranho no olho. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.			
200024700	Atrito ou abrasão por compressão repetitiva Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.			
200024900	Atrito ou abrasão, NIC. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.			
200028300	Reação do corpo a seus movimentos - movimento involuntário (escorregão sem queda, etc.). Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi causada exclusivamente por movimento livre do corpo humano que causou tensão ou torção em alguma parte do corpo. Geralmente, aplica-se à ocorrência de torções, distensões, rupturas ou outras lesões internas, resultantes da adoção de uma posição forçada ou de movimentos involuntários provocados por sustos ou esforços de recuperação da posição normal em casos de escorregão ou perda de equilíbrio. Inclui casos de lesão muscular ou interna resultantes de movimentos individuais como andar, subir, correr, tentar alcançar algo, voltar-se, curvar-se, etc., quando tais movimentos forem a própria fonte da lesão. Não se aplica a esforço excessivo ao erguer, puxar ou empurrar objetos ou a casos em que o movimento do corpo, voluntário ou involuntário, tenha tido por resultado contato violento com algum objeto.			
200028600	Reação do corpo a seus movimentos - movimento voluntário. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi causada exclusivamente por movimento livre do corpo humano que causou tensão ou torção em alguma parte do corpo. Geralmente, aplica-se à ocorrência de torções, distensões, rupturas ou outras lesões internas, resultantes da adoção de uma posição forçada ou de movimentos involuntários provocados por sustos ou esforços de recuperação da posição normal em casos de escorregão ou perda de equilíbrio. Inclui casos de lesão muscular ou interna resultantes de movimentos individuais como andar, subir, correr, tentar alcançar algo, voltar-se, curvar-se, etc., quando tais movimentos forem a própria fonte da lesão. Não se aplica a esforço excessivo ao erguer, puxar ou empurrar objetos ou a casos em que o movimento do corpo, voluntário ou involuntário, tenha tido por resultado contato violento com algum objeto.			
200032200	Esforço excessivo ao erguer objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).			
200032400	Esforço excessivo ao empurrar ou puxar objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).			
200032600	Esforço excessivo ao manejar, sacudir ou arremessar objeto. Ver explicações da classificação anterior (200028000).			
200032900	Esforço excessivo, NIC. Ver explicações da classificação anterior (200028000).			
200036000	Exposição a energia elétrica. Aplica-se somente a casos sem impacto, em que a lesão consiste em choque elétrico, queimadura ou eletroplessão (eletrocussão).			
200040300	Contato com objeto ou substância a temperatura muito alta. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão consiste em queimadura, geladura, etc., resultante queimadura, geladura, etc., resultante de contato com objetos, ar, gases, vapores ou líquidos quentes ou frios. Não se aplica a casos em que a lesão foi provocada pelas características tóxicas ou cáusticas de produtos químicos ou a queimadura por descarga elétrica.			
200040600	Contato com objeto ou substância a temperatura muito baixa. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão consiste em queimadura, geladura, etc., resultante queimadura, geladura, etc., resultante de contato com objetos, ar, gases, vapores ou líquidos quentes ou frios. Não se aplica a casos em que a lesão foi provocada pelas características tóxicas ou cáusticas de produtos químicos ou a queimadura por descarga elétrica.			



Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
200044300	Exposição à temperatura ambiente elevada. Não se aplica aos casos de lesão proveniente exposição à radiação solar ou outras radiações. Também não se aplica a casos de queimad ou geladura provocada por contato com objeto ou substância a temperaturas extremas queimadura devida à energia elétrica.		
200044600	Não se aplica aos casos de lesão proveniente de exposição à radiação solar ou outras radiações. Também não se aplica a casos de queimadura ou geladura provocada por contato com objeto ou substância a temperaturas extremas ou queimadura devida à energia elétrica.		
200048200	Inalação de substância cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em		
200048400	Ingestão de substancia cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.		
200048600	Absorção (por contato) de substância cáustica, tóxica ou nociva. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.		
200048900	Inalação, ingestão e absorção, NIC. Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente, refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.		
200052000	Imersão. Aplica-se aos acidentes que têm por consequência o afogamento.		
200056000	Exposição à radiação não ionizante. Aplica-se a casos em que as lesões são provocadas por exposição à radiação solar ou outras radiações não ionizantes (por exemplo: ultravioleta e infravermelho).		
200060000	Exposição à radiação ionizante.		
200064000	Exposição ao ruído.		
200068000	Exposição à vibração.		
200072300	Exposição à pressão ambiente elevada.		
200072600	Exposição à pressão ambiente baixa.		
200076200	Exposição à poluição da água.		
200076400	Exposição à poluição do ar.		
200076600	Exposição à poluição do solo.		
200076900	Exposição à poluição, NIC.		
200080200	naver peçonna ou transmissao de doença.		
200080400	1 3		
200080600	1 3		
200080900	Ataque de ser vivo (inclusive do homem), NIC.		
200080901 209000000	Contato com pessoas doentes ou material infecto-contagiante - agentes biológicos.  Tipo, NIC		
209500000	Tipo inexistente		
203300000	Tipo measume		



Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho			
CÓDIGO	CÓDIGO DESCRIÇÃO		
200004300	Impacto de pessoa contra objeto parado		
200004600	Impacto de pessoa contra objeto em movimento		
200008300	Impacto sofrido por pessoa de objeto que cai		
200008600	Impacto sofrido por pessoa de objeto projetado		
200008900	Impacto sofrido por pessoa, NIC		
200012200	Queda de pessoa com diferença de nível de andaime, passagem, plataforma, etc.		
200012300	Queda de pessoa com diferença de nível de escada móvel ou fixada cujos degraus		
200012400	Queda de pessoa com diferença de nível de material empilhado		
200012500	Queda de pessoa com diferença de nível de veículo		
200012600	Queda de pessoa com diferença de nível em escada permanente		
200012700	Queda de pessoa com diferença de nível em poço, escavação, abertura no piso, etc.		
200012900	Queda de pessoa com diferença de nível, NIC		
200016300	Queda de pessoa em mesmo nível em passagem ou superfície de sustentação		
200016600	Queda de pessoa em mesmo nível sobre ou contra alguma coisa		
200016900	Queda de pessoa em mesmo nível, NIC		
200020100	Aprisionamento em, sobre ou entre objetos em movimento convergente		
200020300	Aprisionamento em, sobre ou entre objeto parado e outro em movimento		
200020500	Aprisionamento em, sobre ou entre dois ou mais objetos em movimento		
200020700	Aprisionamento em, sobre ou entre desabamento ou desmoronamento		
200020900	Aprisionamento em, sob ou entre, NIC		
200024300	Atrito ou abrasão por encostar, pisar, ajoelhar ou sentar em objeto		
200024400	Atrito ou abrasão por manusear objeto		
200024500	Atrito ou abrasão por objeto em vibração		
200024600	Atrito ou abrasão por corpo estranho no olho		
200024700	Atrito ou abrasão por compressão repetitiva		
200024900	Atrito ou abrasão, NIC		
200028300	Reação do corpo a movimento involuntário		
200028600	Reação do corpo a movimento voluntário		
200032200	Esforço excessivo ao erguer objeto		
200032400	Esforço excessivo ao empurrar ou puxar objeto		
200032600	Esforço excessivo ao manejar, sacudir ou arremessar objeto		
200032900	Esforço excessivo, NIC		
200036000	Elétrica, exposição a energia		
200040300	Temperatura muito alta, contato com objeto ou substância a		
200040600	Temperatura muito baixa, contato com objeto ou substância a		
200044300	Temperatura ambiente elevada, exposição a		
200044600	Temperatura ambiente baixa, exposição a		
200048200	Inalação de substância cáustica, tóxica ou nociva		
200048400	Ingestão de substância cáustica		
200048600	Absorção de substância cáustica		
200048900	Inalação, ingestão ou absorção, NIC		
200052000	Imersão		
200056000	Radiação não ionizante, exposição a		
200060000	Radiação ionizante, exposição a		
200064000	Ruído, exposição a		
200068000	Vibração, exposição a		
200072000	Pressão ambiente, exposição a		
200072300	Exposição à pressão ambiente elevada		
200072600	Exposição à pressão ambiente baixa		
200076200	Poluição da água, ação da (exposição à poluição da água)		
200076400	Poluição do ar, ação da (exposição à poluição do ar)		
200076600	Poluição do solo, ação da (exposição à poluição do solo)		
200076900	Poluição, NIC, exposição a (exposição à poluição, NIC)		
	1		



Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
200080200	Ataque de ser vivo por mordedura, picada, chifrada, coice, etc.	
200080400	Ataque de ser vivo com peçonha	
200080600	Ataque de ser vivo com transmissão de doença	
200080900	Ataque de ser vivo, NIC	
209000000	Tipo, NIC	
209500000	Tipo inexistente	



Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
	Lesão imediata			
	Escoriação, abrasão (ferimento superficial)			
	Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)			
	Distensão, torção			
702020000	Inflamação de articulação, tendão ou músculo - inclui sinovite, tenossionovite, etc. Não inclui			
702025000	distensão, torção ou suas consequências			
702030000				
702035000				
702040000	Queimadura ou escaldadura - efeito de temperatura elevada. Efeito do contato com substânci quente. Inclui queimadura por eletricidade, mas não inclui choque elétrico. Não inclui queimadura por substância química, efeito de radiação, queimadura de sol, incapacidad sistêmica como intermação, queimadura por atrito, etc.			
702042000	Queimadura química (lesão de tecido provocada pela ação corrosiva de produto químico, suas emanações, etc.)			
702045000	Efeito de radiação (imediato) - queimadura de sol e toda forma de lesão de tecido, osso ou fluido orgânico, por exposição à radiação			
702048000				
702050000	Asfixia, estrangulamento, afogamento			
702055000	Intermação, insolação, cãibra, exaustão e outros efeitos da temperatura ambiente elevada - não inclui queimadura de sol ou outros efeitos de radiação			
702060000				
	Hérnia de qualquer natureza, ruptura			
	* *			
702075000	Perda ou diminuição de sentido (audição, visão, olfato, paladar e tato, desde que não seja sequela de outra lesão)			
702080000				
	Lesão imediata, NIC			
	Doença contagiosa ou infecciosa (tuberculose, brucelose, etc.)			
	Pneumoconiose (silicose, asbestose, etc.)			
704040000	Dermatose (erupção, inflamação da pele, inclusive furúnculo, etc.). Geralmente provocada pelo contato direto com substâncias ou agentes sensibilizantes ou irritantes, tais como medicamentos, óleos, agentes biológicos, plantas, madeiras ou metais. Não inclui lesão provocada pela ação corrosiva de produtos químicos, queimadura por contato com substâncias quentes, efeito de exposição à radiação, efeito de exposição a baixas temperaturas ou inflamação ou irritação causada por fricção ou impacto			
704050000	Envenenamento sistêmico - condição mórbida sistêmica provocada por inalação, ingestão ou absorção cutânea de substância tóxica, que afete o metabolismo, o funcionamento do sistema nervoso, do aparelho circulatório, do aparelho digestivo, do aparelho respiratório, dos órgãos de excreção, do sistema músculo-esquelético, etc., inclui ação de produto químico, medicamento, metal ou peçonha. Não inclui efeito de radiação, pneumoconiose, efeito corrosivo de produto químico, irritação cutânea, septicemia ou caso de ferida infectada			
704060000	Perda ou diminuição mediatas de sentido (audição, visão, olfato, paladar e tato, desde que não seja sequela de outra lesão)			
704070000	Efeito de radiação (mediato) - queimadura do sol e toda forma de lesão de tecido, osso, ou fluido orgânico por exposição à radiação.			
704090000	Doença, NIC			
706050000	Lesões múltiplas			
706090000	Outras lesões, NIC			



	Tabela 18 - Motivos de Afastamento		
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Acidente/doença do trabalho	01/01/2014	-
03	Acidente/doença não relacionada ao trabalho	01/01/2014	-
05	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), sem remuneração	01/01/2014	-
06	Aposentadoria por invalidez	01/01/2014	-
07	Acompanhamento - Licença para acompanhamento de membro da família enfermo	01/01/2014	-
08	Afastamento do empregado para participar de atividade do Conselho Curador do FGTS - art. 65, § 6°, Dec. 99.684/90 (Regulamento do FGTS)	01/01/2014	07/09/2020
10	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), com remuneração	01/01/2014	-
11	Cárcere	01/01/2014	-
12	Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei 7.664/1988. art. 25°, parágrafo único - Celetistas em geral	01/01/2014	-
13	Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei Complementar 64/1990, art. 1°, inciso II, alínea "l" - Servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público	01/01/2014	-
14	Cessão/Requisição	01/01/2014	08/11/2020
15	Gozo de férias ou recesso - Afastamento temporário para o gozo de férias ou recesso	01/01/2014	-
16	Licença remunerada - Lei, liberalidade da empresa ou Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho	01/01/2014	-
17	Licença maternidade - 120 dias e suas prorrogações/antecipações, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2014	30/06/2018
17	Licença maternidade - 120 dias, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/07/2018	07/09/2020
17	Licença maternidade	08/09/2020	-
18	Licença maternidade - Prorrogação por 60 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2018	-
19	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso	01/01/2014	-
20	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença- maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2014	07/09/2020
20	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença- maternidade para o cônjuge sobrevivente ou decorrente de adoção ou de guarda judicial de criança	08/09/2020	-
21	Licença não remunerada ou Sem Vencimento	01/01/2014	-
22	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, sem remuneração	01/01/2014	07/09/2020
22	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral	08/09/2020	-
23	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, com remuneração	01/01/2014	07/09/2020
24	Mandato sindical - Afastamento temporário para exercício de mandato sindical	01/01/2014	-
25	Mulher vítima de violência - Lei 11.340/2006 - art. 9° §20, II - Lei Maria da Penha	01/01/2014	-
26	Participação de empregado no Conselho Nacional de Previdência Social-CNPS (art. 3°, Lei 8.213/1991)	01/01/2014	-
27	Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art 476-A da CLT	01/01/2014	-



	Tabela 18 - Motivos de Afastamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	
28	Representante sindical - Afastamento pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro	01/01/2014	1	
29	Serviço militar - Afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório	01/01/2014	-	
30	Suspensão disciplinar - CLT, art. 474	01/01/2014	07/09/2020	
31	Servidor público em disponibilidade	01/01/2014	-	
33	Licença maternidade - de 180 dias, Lei 13.301/2016	01/06/2016	07/09/2020	
34	Inatividade do trabalhador avulso (portuário ou não portuário) por período superior a 90 dias	01/01/2014	1	
35	Licença maternidade - Antecipação e/ou prorrogação mediante atestado médico	01/07/2018	-	
36	Afastamento temporário de exercente de mandato eletivo para cargo em comissão	08/09/2020	-	



Tabela 19 - Motivos de Desligamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Rescisão com justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
02	Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
03	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregador	01/01/2014	-
04	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregado	01/01/2014	_
05	Rescisão por culpa recíproca	01/01/2014	_
06	Rescisão por término do contrato a termo	01/01/2014	-
07	Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado	01/01/2014	-
08	Rescisão do contrato de trabalho por interesse do(a) empregado(a), nas hipóteses previstas nos arts. 394 e 483, § 1°, da CLT	01/01/2014	-
09	Rescisão por opção do empregado em virtude de falecimento do empregador individual ou empregador doméstico	01/01/2014	-
10	Rescisão por falecimento do empregado	01/01/2014	_
11	Transferência de empregado para empresa do mesmo grupo empresarial que tenha assumido os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho		-
12	Transferência de empregado da empresa consorciada para o consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas, e vice-versa, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho		-
13	Transferência de empregado de empresa ou consórcio, para outra empresa ou consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas por motivo de sucessão (fusão, cisão ou incorporação), sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-
14	Rescisão do contrato de trabalho por encerramento da empresa, de seus estabelecimentos ou supressão de parte de suas atividades ou falecimento do empregador individual ou empregador doméstico sem continuação da atividade	01/01/2014	-
15	Rescisão do contrato de aprendizagem por desempenho insuficiente, inadaptação ou ausência injustificada do aprendiz à escola que implique perda do ano letivo	01/01/2014	-
16	Declaração de nulidade do contrato de trabalho por infringência ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário		-
17	Rescisão indireta do contrato de trabalho	01/01/2014	-
18	Aposentadoria compulsória	01/01/2014	-
19	Aposentadoria por idade (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
20	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (somente categorias 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
21	Reforma militar (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
21	Reforma militar (somente para código de categoria [307])	08/09/2020	-
22	Reserva militar (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
22	Reserva militar (somente para código de categoria [307])	08/09/2020	
23	Exoneração (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
23	Exoneração (somente para códigos de categoria [301, 302, 303, 306, 307, 309])	08/09/2020	-
24	Demissão (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
24	Demissão (somente para códigos de categoria [301, 302, 303, 306, 307, 309])	08/09/2020	-
25	Vacância para assumir outro cargo efetivo (somente para categorias de trabalhadores 301 a 309)	01/01/2014	07/09/2020
25	Vacância para assumir outro cargo efetivo (somente para códigos de categoria [301, 307])	08/09/2020	-
26	Rescisão do contrato de trabalho por paralisação temporária ou definitiva da empresa, estabelecimento ou parte das atividades motivada		-



Tabela 19 - Motivos de Desligamento			
CÓD.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	por atos de autoridade municipal, estadual ou federal		
27	Rescisão por motivo de força maior	01/01/2014	-
28	Término da cessão/requisição	01/01/2014	07/09/2020
29	Redistribuição	01/01/2014	07/09/2020
29	Redistribuição (somente para códigos de categoria [301, 302, 303, 306, 307, 309])	08/09/2020	-
30	Mudança de regime trabalhista	01/01/2014	-
31	Reversão de reintegração	01/01/2014	-
32	Extravio de militar	01/01/2014	07/09/2020
32	Extravio de militar (somente para código de categoria [307])	08/09/2020	-
33	Rescisão por acordo entre as partes (art. 484-A da CLT)	11/11/2017	-
34	Transferência de titularidade do empregado doméstico para outro representante da mesma unidade familiar (somente para código de categoria [104])		-
35	Extinção do contrato de trabalho intermitente	08/01/2018	30/06/2018
36	Mudança de CPF	21/01/2019	-
37	Remoção, em caso de alteração do órgão declarante (somente para códigos de categoria [301, 302, 306, 307, 309])	08/09/2020	1
38	Aposentadoria de servidor estatutário, exceto por invalidez (somente para códigos de categoria [301, 302, 306, 309])	08/09/2020	-
39	Aposentadoria de servidor estatutário, por invalidez (somente para códigos de categoria [301, 302, 306, 309])	08/09/2020	-
40	Término do exercício do mandato eletivo (somente para código de categoria [303])	08/09/2020	-



	Tabela 20 - Tipos de Logradouro
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Área
AC	Acesso
ACA	Acampamento
ACL	Acesso Local
AD	Adro
AE	Área Especial
AER	Aeroporto
ALK	Alameda
ALD	Aldeia
AMD	Avenida Marginal Direita
AME	Avenida Marginal Esquerda
AN	Anel Viário
ANT	Antiga Estrada
ART	Artéria
AT	Alto
ATL	Atalho
AIL	Área Verde
AV	Avenida Avenida
AVC	Avenida Contorno
AVM	Avenida Marginal Avenida Velha
AVV	
BAL	Balneário
BC	Beco
BCO	Buraco
BEL	Belvedere
BL	Bloco
BLO	Balão
BLS	Blocos
BLV	Bulevar
BSQ	Bosque
BVD	Boulevard
BX	Baixa
С	Cais
CAL	Calçada
CAM	Caminho
CAN	Canal
СН	Chácara
CHA	Chapadão
CIC	Ciclovia
CIR	Circular
CJ	Conjunto
CJM	Conjunto Mutirão
CMP	Complexo Viário
COL	Colônia
COM	Comunidade
CON	Condomínio
COND	Condomínio



	Tabela 20 - Tipos de Logradouro
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
COR	Corredor
CPO	Campo
CRG	Córrego
CTN	Contorno
DSC	Descida
DSV	Desvio
DT	Distrito
EB	Entre Bloco
EIM	
	Estrada Intermunicipal Enseada
ENS	
ENT	Entrada Particular
EQ	Entre Quadra
ESC	Escada
ESD	Escadaria
ESE	Estrada Estadual
ESI	Estrada Vicinal
ESL	Estrada de Ligação
ESM	Estrada Municipal
ESP	Esplanada
ESS	Estrada de Servidão
EST	Estrada
ESV	Estrada Velha
ETA	Estrada Antiga
ETC	Estação
ETD	Estádio
ETN	Estância
ETP	Estrada Particular
ETT	Estacionamento
EVA	Evangélica
EVD	Elevada
EX	Eixo Industrial
FAV	Favela
FAZ	Fazenda
FER	Ferrovia
FNT	Fonte
FRA	Feira
FTE	Forte
GAL	Galeria
GJA	Granja
HAB	Núcleo Habitacional
IA	Ilha
IGP	Igarapé
IND	Indeterminado
IOA	Ilhota
JD	Jardim
JDE	Jardinete
LD	Ladeira



	Tabela 20 - Tipos de Logradouro
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
LGA	Lagoa
LGO	Lago
LOT	Loteamento
LRG	Largo
LT	Lote
MER	Mercado
MNA	Marina
MOD	Modulo
MRG	Projeção
MRO	Morro
MTE	Monte
NUC	Núcleo
NUR	Núcleo Rural
О	Outros
OUT	Outeiro
PAR	Paralela
PAS	Passeio
PAT	Pátio
PC	Praça
PCE	Praça de Esportes
PDA	Parada
PDO	Paradouro
PNT	Ponta
PR	Praia
PRL	Prolongamento
PRM	Parque Municipal
PRQ	Parque
PRR	Parque Residencial
PSA	Passarela
PSG	Passagem
PSP	Passagem de Pedestre
PSS	Passagem Subterrânea
PTE	Ponte
PTO	Porto
Q	Quadra
QTA QTS	Quinta Quintas
R	Rua  Pua Interreção
RI	Rua Integração
R L	Rua de Ligação
R P	Rua Particular
R V	Rua Velha
RAM	Ramal
RCR	Recreio
REC	Recanto
RER	Retiro
RES	Residencial



	Tabela 20 - Tipos de Logradouro
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
RET	Reta
RLA	Ruela
RMP	Rampa
ROA	Rodo Anel
ROD	Rodovia
ROT	Rotula
RPE	Rua de Pedestre
RPR	Margem
RTN	Retorno
RTT	Rotatória
SEG	Segunda Avenida
SIT	Sitio
SRV	Servidão
ST	Setor
SUB	Subida
TCH	Trincheira
TER	Terminal
TR	Trecho
TRV	Trevo
TUN	Túnel
TV	Travessa
TVP	Travessa Particular
TVV	Travessa Velha
UNI	Unidade
V	Via
V C	Via Coletora
V L	Via Local
VAC	Via de Acesso
VAL	Vala
VCO	Via Costeira
VD	Viaduto
V-E	Via Expressa
VER	Vereda
VEV	Via Elevado
VL	Vila
VLA	Viela
VLE	Vale
VLT	Via Litorânea
VPE	Via de Pedestre
VRT	Variante
ZIG	Zigue-Zague



	Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF						
Cód.	Descrição	Início	Término				
0	Rendimento não tributável	01/10/2015	31/08/2020				
1	Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação	01/10/2015	31/08/2020				
9	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)	01/10/2015	-				
	Rendimento tributável (base de cálculo do IR):						
11	Remuneração mensal	01/10/2015	-				
12	13° salário	01/10/2015	-				
13	Férias	01/10/2015	-				
14	PLR	01/10/2015	-				
15	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA	01/10/2015	31/08/2020				
	Retenção do IRRF efetuada sobre:						
31	Remuneração mensal	01/10/2015	-				
32	13° salário	01/10/2015	-				
33	Férias	01/10/2015	-				
34	PLR	01/10/2015	-				
35	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA	01/10/2015	31/08/2020				
	Dedução do rendimento tributável do IRRF:						
41	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal	01/10/2015	-				
42	PSO - 13º salário	01/10/2015	-				
43	PSO - Férias	01/10/2015	-				
44	PSO - RRA	01/10/2015	31/08/2020				
46	Previdência Privada - Salário mensal	01/10/2015	-				
47	Previdência Privada - 13º salário	01/10/2015	-				
48	Previdência Privada - Férias	01/09/2020	-				
51	Pensão Alimentícia - Remuneração mensal	01/10/2015	-				
52	Pensão Alimentícia - 13º salário	01/10/2015	-				
53	Pensão Alimentícia - Férias	01/10/2015	-				
54	Pensão Alimentícia - PLR	01/10/2015	-				
55	Pensão Alimentícia - RRA	01/10/2015	31/08/2020				
61	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal	01/10/2015	-				
62	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13° salário	01/10/2015	-				
63	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Remuneração mensal	01/10/2015	-				
64	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - 13º salário	01/10/2015	-				
65	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Férias	01/09/2020	-				
66	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	01/09/2020	-				
67	Plano privado coletivo de assistência à saúde	01/09/2020	-				
	Rendimento não tributável ou isento do IRRF:						



Cód.         Descrição         Início         Término           70         Parcela Isenta 65 anos - Remuneração mensal         01/10/2015         -           71         Parcela Isenta 65 anos - 13º salário         01/10/2015         -           72         Diárias         01/10/2015         -           73         Ajuda de custo         01/10/2015         -           74         Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho         01/10/2015         -           75         Abono pecuniário         01/10/2015         -           76         Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário         01/10/2015         -           77         Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário         01/10/2015         -           78         Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis         01/10/2015         31/08/2020           70         Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas         01/10/2015         13/08/2020           70         Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para judicital de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           81         Depósito judicial         01/10/2015         31/08/2020		Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF						
Parcela Isenta 65 anos - 13° salário	Cód.	Descrição	Início	Término				
72         Diárias         01/10/2015         -           73         Ajuda de custo         01/10/2015         -           74         Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho         01/10/2015         -           75         Abono pecuniário         01/10/2015         -           76         Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal         01/10/2015         -           77         Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13° salário         01/10/2015         -           78         Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis         01/10/2015         31/08/2020           700         Auxílio Moradia         01/09/2020         -           701         Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas         01/09/2020         -           70         Parte não tributável do valor de serviço de transporte de identificação da natureza dos valores)         01/10/2015         31/08/2020           81         Depósito judicial do ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           82         Compensação judicial do ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         <	70	Parcela Isenta 65 anos - Remuneração mensal	01/10/2015	-				
Ajuda de custo	71	Parcela Isenta 65 anos - 13º salário	01/10/2015	-				
Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho   10/10/2015	72	Diárias	01/10/2015	-				
Abono pecuniário   01/10/2015	73		01/10/2015	-				
76         Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal         01/10/2015         -           77         Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13° salário         01/10/2015         -           78         Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis         01/10/2015         31/08/2020           700         Auxílio Moradia         01/09/2020         -           701         Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas         01/10/2015         -           79         Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)         01/10/2015         31/08/2020           81         Depósito judicial         01/10/2015         31/08/2020           82         Compensação judicial do ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           83         Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):         ***           91         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/09/2020         -	74		01/10/2015	-				
Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário   Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis   O1/10/2015   31/08/2020   - O1/09/2020   - O1/09/2	75	Abono pecuniário	01/10/2015	-				
Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário   31/08/2020   31/08/202	76		01/10/2015	-				
78         Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e alugueis         01/10/2015         31/08/2020           700         Auxílio Moradia         01/09/2020         -           701         Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas         01/10/2015         -           79         Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)         01/10/2015         31/08/2020           81         Depósito judicial         01/10/2015         31/08/2020           82         Compensação judicial do ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           91         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           93         Férias         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           9012         13° salário         01/09/2020         -           9013<	77	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em	01/10/2015	-				
700         Auxílio Moradia         01/09/2020         -           701         Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas         01/09/2020         -           79         Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)         01/10/2015         31/08/2020           81         Depósito judicial         01/10/2015         31/08/2020           82         Compensação judicial de ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           91         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9013         Férias         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9031         Rem	78	Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de	01/10/2015	31/08/2020				
Passageiros ou cargas   On/09/2020   Company   On/10/2015   On/10/20	700		01/09/2020	-				
Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)         01/10/2015         -           Demandas judiciais:           81         Depósito judicial do ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           82         Compensação judicial do ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           91         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           93         Férias         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012         13° salário         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9032         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034	701	•	01/09/2020	-				
Bemandas judiciais:           81         Depósito judicial         01/10/2015         31/08/2020           82         Compensação judicial do ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):           91         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           9012         13° salário         01/09/2020         -           9013         Férias         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9031         Férias         01/09/2020         -           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -	79	Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para	01/10/2015	-				
81         Depósito judicial         01/10/2015         31/08/2020           82         Compensação judicial do ano-calendário         01/10/2015         31/08/2020           83         Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):           91         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           93         Férias         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012         13° salário         01/09/2020         -           9013         Férias         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034         PLR         01/09/								
83 Compensação judicial de anos anteriores         01/10/2015         31/08/2020           Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):           91 Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92 13° salário         01/10/2015         31/08/2020           93 Férias         01/10/2015         31/08/2020           94 PLR         01/10/2015         31/08/2020           95 RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011 Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012 13° salário         01/09/2020         -           9014 PLR         01/09/2020         -           9031 Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032 13° salário         01/09/2020         -           9033 Férias         01/09/2020         -           9034 PLR         01/09/2020         -           9831 Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832 Depósito judicial - 13° salário         01/09/2020         -           9833 Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834 Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           9834 Depósito judicial - PLR         01/09/2020	81	Depósito judicial	01/10/2015	31/08/2020				
Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):           91         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           93         Férias         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012         13° salário         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034         PLR         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - 13° salário         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         - </td <td>82</td> <td>Compensação judicial do ano-calendário</td> <td>01/10/2015</td> <td>31/08/2020</td>	82	Compensação judicial do ano-calendário	01/10/2015	31/08/2020				
91         Remuneração mensal         01/10/2015         31/08/2020           92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           93         Férias         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012         13° salário         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034         PLR         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - 13° salário         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         - <td>83</td> <td>Compensação judicial de anos anteriores</td> <td>01/10/2015</td> <td>31/08/2020</td>	83	Compensação judicial de anos anteriores	01/10/2015	31/08/2020				
92         13° salário         01/10/2015         31/08/2020           93         Férias         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012         13° salário         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034         PLR         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - 13° salário         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -		Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cá	lculo do IR):					
93         Férias         01/10/2015         31/08/2020           94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012         13° salário         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034         PLR         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PCR         01/09/2020<	91	Remuneração mensal	01/10/2015	31/08/2020				
94         PLR         01/10/2015         31/08/2020           95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012         13° salário         01/09/2020         -           9013         Férias         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034         PLR         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           9834         Perósito judicial - PLR         01/09/2020         -	92	13° salário	01/10/2015	31/08/2020				
95         RRA         01/10/2015         31/08/2020           9011         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9012         13° salário         01/09/2020         -           9013         Férias         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034         PLR         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:           9041         Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal         01/09/2020	93	Férias	01/10/2015	31/08/2020				
9011       Remuneração mensal       01/09/2020       -         9012       13° salário       01/09/2020       -         9013       Férias       01/09/2020       -         9014       PLR       01/09/2020       -         Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:         9031       Remuneração mensal       01/09/2020       -         9032       13° salário       01/09/2020       -         9033       Férias       01/09/2020       -         9034       PLR       01/09/2020       -         9831       Depósito judicial - Mensal       01/09/2020       -         9832       Depósito judicial - 13° salário       01/09/2020       -         9833       Depósito judicial - Férias       01/09/2020       -         9834       Depósito judicial - PLR       01/09/2020       -         9834       Depósito judicial - PLR       01/09/2020       -         Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:         9041       Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal       01/09/2020       -	94	PLR	01/10/2015	31/08/2020				
9012       13° salário       01/09/2020       -         9013       Férias       01/09/2020       -         9014       PLR       01/09/2020       -         Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:         9031       Remuneração mensal       01/09/2020       -         9032       13° salário       01/09/2020       -         9033       Férias       01/09/2020       -         9034       PLR       01/09/2020       -         9831       Depósito judicial - Mensal       01/09/2020       -         9832       Depósito judicial - 13° salário       01/09/2020       -         9833       Depósito judicial - Férias       01/09/2020       -         9834       Depósito judicial - PLR       01/09/2020       -         Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:         9041       Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal       01/09/2020       -	95	RRA	01/10/2015	31/08/2020				
9013         Férias         01/09/2020         -           9014         PLR         01/09/2020         -           Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - 13° salário         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:           9041         Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal         01/09/2020         -	9011	Remuneração mensal	01/09/2020	-				
9014 PLR         01/09/2020 -           Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:           9031 Remuneração mensal         01/09/2020 -           9032 13° salário         01/09/2020 -           9033 Férias         01/09/2020 -           9034 PLR         01/09/2020 -           9831 Depósito judicial - Mensal         01/09/2020 -           9832 Depósito judicial - 13° salário         01/09/2020 -           9833 Depósito judicial - Férias         01/09/2020 -           9834 Depósito judicial - PLR         01/09/2020 -           Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:           9041 Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal         01/09/2020 -	9012	13° salário	01/09/2020	-				
Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:           9031         Remuneração mensal         01/09/2020         -           9032         13° salário         01/09/2020         -           9033         Férias         01/09/2020         -           9034         PLR         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - 13° salário         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:           9041         Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal         01/09/2020         -	9013	Férias	01/09/2020	-				
9031       Remuneração mensal       01/09/2020       -         9032       13° salário       01/09/2020       -         9033       Férias       01/09/2020       -         9034       PLR       01/09/2020       -         9831       Depósito judicial - Mensal       01/09/2020       -         9832       Depósito judicial - 13° salário       01/09/2020       -         9833       Depósito judicial - Férias       01/09/2020       -         9834       Depósito judicial - PLR       01/09/2020       -         Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:         9041       Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal       01/09/2020       -	9014	PLR	01/09/2020	-				
9032       13° salário       01/09/2020       -         9033       Férias       01/09/2020       -         9034       PLR       01/09/2020       -         9831       Depósito judicial - Mensal       01/09/2020       -         9832       Depósito judicial - 13° salário       01/09/2020       -         9833       Depósito judicial - Férias       01/09/2020       -         9834       Depósito judicial - PLR       01/09/2020       -         Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:         9041       Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal       01/09/2020       -		Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada	sobre:					
9032       13° salário       01/09/2020       -         9033       Férias       01/09/2020       -         9034       PLR       01/09/2020       -         9831       Depósito judicial - Mensal       01/09/2020       -         9832       Depósito judicial - 13° salário       01/09/2020       -         9833       Depósito judicial - Férias       01/09/2020       -         9834       Depósito judicial - PLR       01/09/2020       -         Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:         9041       Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal       01/09/2020       -	9031	Remuneração mensal	01/09/2020	-				
9034         PLR         01/09/2020         -           9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - 13º salário         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:           9041         Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal         01/09/2020         -	9032		01/09/2020	-				
9831         Depósito judicial - Mensal         01/09/2020         -           9832         Depósito judicial - 13º salário         01/09/2020         -           9833         Depósito judicial - Férias         01/09/2020         -           9834         Depósito judicial - PLR         01/09/2020         -           Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:           9041         Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal         01/09/2020         -	9033	Férias	01/09/2020	-				
9832 Depósito judicial - 13° salário 01/09/2020 - 9833 Depósito judicial - Férias 01/09/2020 - 9834 Depósito judicial - PLR 01/09/2020 -  Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:  9041 Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal 01/09/2020 -	9034	PLR	01/09/2020	-				
9832 Depósito judicial - 13° salário 01/09/2020 - 9833 Depósito judicial - Férias 01/09/2020 - 9834 Depósito judicial - PLR 01/09/2020 -  Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:  9041 Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal 01/09/2020 -	9831	Depósito judicial - Mensal	01/09/2020	-				
9833 Depósito judicial - Férias 01/09/2020 - 9834 Depósito judicial - PLR 01/09/2020 -  Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:  9041 Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal 01/09/2020 -				-				
9834 Depósito judicial - PLR 01/09/2020 -  Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:  9041 Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal 01/09/2020 -				-				
Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:  9041 Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal 01/09/2020 -		1		-				
9041 Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal 01/09/2020 -								
	9041			-				
		,		-				



	Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF						
Cód.	Descrição	Início	Término				
9043	PSO - Férias	01/09/2020	-				
9046	Previdência Privada - Salário mensal	01/09/2020	-				
9047	Previdência Privada - 13º salário	01/09/2020	-				
9048	Previdência Privada - Férias	01/09/2020	-				
9051	Pensão Alimentícia - Remuneração mensal	01/09/2020	-				
9052	Pensão Alimentícia - 13º salário	01/09/2020	-				
9053	Pensão Alimentícia - Férias	01/09/2020	-				
9054	Pensão Alimentícia - PLR	01/09/2020	-				
9061	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal	01/09/2020	-				
9062	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13° salário	01/09/2020	-				
9063	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Remuneração mensal	01/09/2020	-				
9064	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - 13° salário	01/09/2020	-				
9065	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Férias	01/09/2020	-				
9066	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	01/09/2020	-				
9067	Plano privado coletivo de assistência à saúde	01/09/2020	-				
	Compensação judicial:						
9082	Compensação judicial do ano-calendário	01/09/2020	-				
9083	Compensação judicial de anos anteriores	01/09/2020	-				



	Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária																		
FPAS		CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA																	
FFAS	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
507	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	S	S
515	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	N	S
523	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	S
531	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S
540	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	N	S
558	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	S	N	N	S
566	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S
574	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
582	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
590	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	N	S
604	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S
612	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S
620	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S
639	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
647	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N
655	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	S	N	N	S
680	S	S	S	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
736	S	S	S	N	S	S	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
744	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
779	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
787	S	S	S	N	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	S
795	S	S	S	N	S	S	N	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
825	S	S	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
833	S	S	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
868	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
876	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S



Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição Tipo de Valor ({tpValor} **Origem** {codCateg} {codIncFGTS} Condição ou {tpValorE}) {infoPerApur} Todas, exceto [103] [11,21,91,93] do S-1200 [11,21,91,93] {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] 'Empregado" ou "Agente {infoPerApur}  $\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e$ Público", exceto [103] do S-2299 [11,91] {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc} 11 [11,21,91,93]  $\{mtvDesligTSV\} <> [01,02,04,06]$ [721] S-2399  $\{\text{mtvDesligTSV}\} = [01.02.04.06] \text{ e } \{\text{dtTerm}\} \text{ acrescida}$ [11,91] de 10 dias posterior a {dtVenc} [201, 202, 401, 410] S-2399 [11,21,91,93] {infoPerApur} Todas, exceto [103] [12,92] do S-1200 [12,92]  $\{mtvDeslig\} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]$ 'Empregado" ou "Agente {infoPerApur}  $\{\text{mtvDeslig}\} = [02.03.05.06.14.17.23.26.27.33] e$ Público", exceto [103] do S-2299 [12,92] {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc} 12 [12,92]  $\{\text{mtvDesligTSV}\} <> [01,02,04,06]$ [721] S-2399  $\{\text{mtvDesligTSV}\} = [01,02,04,06] \text{ e } \{\text{dtTerm}\} \text{ acrescida}$ [12,92] de 10 dias posterior a {dtVenc} [201, 202, 401, 410] S-2399 [12,92] {infoPerAnt} Todas, exceto [103] [11,21,91,93] do S-1200 {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] 13 [11,21,91,93] 'Empregado" ou "Agente {infoPerAnt}  $\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e$ Público", exceto [103] do S-2299 [11,91] {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc} {infoPerAnt} Todas, exceto [103] [12,92] do S-1200 14 [12,92] {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] 'Empregado" ou "Agente {infoPerAnt}  $\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e$ Público", exceto [103] do S-2299 [12,92] {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc} {infoPerApur} [11,21,91,93] do S-1200 [103] 15 [11,21,91,93] {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] {infoPerApur}  $\{\text{mtvDeslig}\} = [02.03.05.06.14.17.23.26.27.33] e$ do S-2299 [11,91] {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc} {infoPerApur} [12,92]do S-1200 {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] 16 [103] [12,92] {infoPerApur}  $\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e$ do S-2299 [12,92] {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc} {infoPerAnt} [11,21,91,93] do S-1200 17 {mtvDeslig} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] [103] [11,21,91,93] {infoPerAnt}  $\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e$ do S-2299 [11,91] {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc} {infoPerAnt} [12,92] do S-1200 [12,92] 18 [103]  $\{\text{mtvDeslig}\} <> [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]$ {infoPerAnt}  $\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e$ do S-2299

[12,92]

{dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}



Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição

		menuem	LIA UU FUIS E	
Tipo de Valor ({tpValor} ou {tpValorE})	{codCateg}	Origem	{codIncFGTS}	Condição
21	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerApur} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
	[721]	S-2399	[11,91]	{mtvDesligTSV} = [01,02,04,06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
22	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
	[721]	S-2399	[12,92]	{mtvDesligTSV} = [01,02,04,06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
23	Público", exceto [103]	do S-2299	[21,93]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]
	[721]	S-2399	[21,93]	$\{mtvDesligTSV\} = [01,02,04,06]$
24	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerAnt} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
25	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
26	"Empregado" ou "Agente Público", exceto [103]	{infoPerAnt} do S-2299	[21,93]	$\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]$
27	[103]	{infoPerApur} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
28	[103]	{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
29	[103]	{infoPerApur} do S-2299	[21,93]	$\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]$
30	[103]	{infoPerAnt} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
31	[103]	{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
32	[103]	{infoPerAnt} do S-2299	[21,93]	$\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,06,14,17,23,26,27,33]$
41	[104]	{infoPerApur} do S-1200	[11,21,91,93]	-
41	[104]	{infoPerApur} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
42	[104]	{infoPerApur} do S-1200	[12,92]	-
	r 1	{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
43	[104]	{infoPerAnt} do S-1200	[11,21,91,93]	-
		{infoPerAnt} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
44	[104]	{infoPerAnt} do S-1200	[12,92]	[mtvDoslig] = [02.02.05.14.17.26.27.22] a [d+Doslig]
4-7		{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
45	[104]	{infoPerApur}	[11,91]	$\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,14,17,26,27,33] \text{ e } \{\text{dtDeslig}\}$



Tabe	Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição								
Tipo de Valor ({tpValor} ou {tpValorE})	{codCateg}	Origem	{codIncFGTS}	Condição					
		do S-2299		acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}					
46	[104]	{infoPerApur} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}					
47	[104]	{infoPerApur} do S-2299	[21,93]	$\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,14,17,26,27,33]$					
48	[104]	{infoPerAnt} do S-2299	[11,91]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}					
49	[104]	{infoPerAnt} do S-2299	[12,92]	{mtvDeslig} = [02,03,05,14,17,26,27,33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}					
50	[104]	{infoPerAnt} do S-2299	[21,93]	$\{\text{mtvDeslig}\} = [02,03,05,14,17,26,27,33]$					

OBS.: Se {dtDeslig} (ou {dtTerm}) acrescida de 10 dias não for dia útil, deverá ser considerado o dia útil imediatamente anterior.

Considera-se como dia não útil o sábado, o domingo e todo aquele constante do Calendário Nacional de feriados bancários divulgados pelo Banco Central do Brasil.



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial							
CÓDIGO	FATOR DE RISCO							
	FÍSICOS							
	RUÍDO							
01.01.001	Ruído contínuo							
01.01.002	Ruído de impacto							
	VIBRAÇÕES							
01.01.003	Vibrações localizadas (mão-braço)							
01.01.004	1.01.004 Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)							
01.01.005	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)							
01.01.006	Trabalhos com perfuratrizes e marteletes pneumáticos							
	RADIAÇÕES IONIZANTES							
01.01.007	Radiações ionizantes							
01.01.008	Extração e beneficiamento de minerais radioativos							
01.01.009	Atividades em minerações com exposição ao radônio							
01.01.010	Realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes							
01.01.011	Operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas							
01.01.012	Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos							
01.01.013	Fabricação e manipulação de produtos radioativos							
01.01.014	Pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios							
	TEMPERATURAS ANORMAIS							
01.01.015	Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978							
	PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL							
01.01.016	Pressão atmosférica anormal							
01.01.017	Trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas							
01.01.018	Trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido							
01.01.019	Operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos							
	QUÍMICOS							
	ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS							
02.01.001	Arsênio							
02.01.002	Ácido arsênico (cacodílico)							
02.01.003	Arseniato de chumbo							
02.01.004	Arseniato de cobre cromatado - CCA							
02.01.005	Arsenieto de gálio							
02.01.006	Arsenito de sódio							
02.01.007	Arsenopirita							
02.01.008	Arsina (Hidreto de arsênio)							
02.01.009	Disssulfeto de arsênio							
02.01.010	Pentóxido de arsênico							
02.01.011	Tricloreto de arsênio							
02.01.012	Trióxido de arsênio							
02.01.999	Outros compostos de arsênio							
	ASBESTOS							



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.02.001	Asbestos (ou amianto), todas as formas
	BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS
02.03.001	Benzeno
02.03.002	1,2-dimetil-benzeno (orto-xileno)
02.03.003	1,3-dimetil-benzeno (meta-xileno)
02.03.004	1,4-dimetil-benzeno (para-xileno)
02.03.005	1,2,4-triclorobenzeno
02.03.006	3,3-diclorobenzidina (diclorobenzidina)
02.03.007	Antraceno
02.03.008	Benzaldeído
02.03.009	Carboxibenzeno (ácido benzoico)
02.03.010	Coroneno
02.03.011	di-hidroxibenzeno
02.03.012	1,2-dinitrobenzeno
02.03.013	1,3-dinitrobenzeno
02.03.014	1,4-dinitrobenzeno
02.03.015	1,2-divinilbenzeno
02.03.016	1,3-divinilbenzeno
02.03.017	1,4-divinilbenzeno
02.03.018	Etilbenzeno
02.03.019	Fenantreno
02.03.020	Hidroxibenzeno (fenol)
02.03.021	Iodobenzeno
02.03.022	Isopropilbenzeno (cumeno)
02.03.023	Metilbenzeno (tolueno)
02.03.024	Naftaleno
02.03.025	Nitrobenzeno
02.03.026	o-diclorobenzeno
02.03.027	p-diclorobenzeno
02.03.028	p-nitroclorobenzeno
02.03.029	p-p-oxibis (benzenosulfonyl hidrazida)
02.03.030	Perileno
02.03.031	Benzoantraceno
02.03.032	benzopireno
02.03.033	Propilbenzeno
02.03.034	Tiofenol (fenilmercaptano)
02.03.035	Trimetilbenzeno
02.03.036	Vinilbenzeno (estireno)
02.03.999	Outros compostos de benzeno
BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.04.001	Berílio
02.04.002	Acetato básico de berílio
02.04.003	Cloreto de berílio



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO	
02.04.004	Fluoreto de berílio	
02.04.005	Hidreto de berílio	
02.04.006	Nitreto de berílio	
02.04.007	Óxido de berílio	
02.04.008	Sulfato de berílio	
02.04.999	Outros compostos solúveis de berílio	
	BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.05.001	Bromo	
02.05.002	Ácido 4-bromobenzoico	
02.05.003	Bromato de sódio	
02.05.004	Bromato de potássio	
02.05.005	1-bromopropano	
02.05.006	1-bromo-hexano	
02.05.007	1,2-dibromoetano	
02.05.008	1,2-dibromo-3-cloropropano	
02.05.009	Brometo de cromo II	
02.05.010	Brometo de cromo III	
02.05.011	Brometo de etila (bromoetano)	
02.05.012	Brometo de hidrogênio (ácido bromídrico)	
02.05.013	Brometo de metila (bromometano)	
02.05.014	Brometo de prata	
02.05.015	Bromobenzilcianeto	
02.05.016	Brometo de alumínio	
02.05.017	Brometo de amônio	
02.05.018	Brometo de bismuto (III)	
02.05.019	Brometo de manganês	
02.05.020	Brometo de cianogênio	
02.05.021	Brometo de ferro (II)	
02.05.022	Brometo de etídio	
02.05.023	Brometo de benzila	
02.05.024	Brometo de cálcio	
02.05.025	Brometo de estrôncio	
02.05.026	Brometo de fenilmagnésio	
02.05.027	Brometo de ferro (III)	
02.05.028	Bromoacetato de etila	
02.05.029	Bromobenzeno	
02.05.030	Bromofórmio	
02.05.031	Brometo de lítio	
02.05.032	Bromopicrina	
02.05.033	Tribrometo de boro	
02.05.034	Clorobromometano	
02.05.035	Deltametrina	
02.05.036	Difluordibromometano	



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO	
02.05.037	Hipobromito de sódio	
02.05.038	Oxibrometo de fósforo	
02.05.039	Pentafluoreto de bromo	
02.05.040	Tetrabromoetano	
02.05.041	Tetrabromometacresolsulfonoftaleína	
02.05.042	Tetrabromometano	
02.05.043	Trifluorbromometano	
02.05.044	Trifluoreto de bromo	
02.05.999	Outros compostos de bromo	
	CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.06.001	Cádmio	
02.06.002	Seleneto de cádmio	
02.06.003	Cloreto de cádmio	
02.06.004	Fluoreto de cádmio	
02.06.005	Nitrato de cádmio	
02.06.006	Sulfato de cádmio	
02.06.007	Sulfeto de cádmio	
02.06.008	Telureto de cádmio	
02.06.999	Outros compostos de cádmio	
	CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS	
02.07.001	Antracito	
02.07.002	Hulha	
02.07.003	Linhito	
02.07.004	Turfa	
02.07.005	Breu de alcatrão de hulha	
02.07.006	Carvão mineral	
02.07.999	Outros derivados de carvão mineral	
	CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.08.001	Chumbo	
02.08.002	Acetato de chumbo (II)	
02.08.003	Azida de chumbo	
02.08.004	Brometo de chumbo (II)	
02.08.005	Carbonato de chumbo	
02.08.006	Chumbo tetraetila	
02.08.007	Chumbo tetrametila	
02.08.008	Cloreto de chumbo (II)	
02.08.009	Cromato de chumbo (II)	
02.08.010	Estifinato de chumbo	
02.08.011	Fluoreto de chumbo (II)	
02.08.012	Nitrato de chumbo (II)	
02.08.013	Óxido de chumbo (II)	
02.08.014	Picrato de chumbo	
02.08.015	Sulfato de chumbo (II)	



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO	
02.08.016	Sulfeto de chumbo (II)	
02.08.017	Tetróxido de chumbo	
02.08.999	Outros compostos de chumbo	
	CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.09.001	Cloro	
02.09.002	1-cloro-1-nitropropano	
02.09.003	1-cloro-2-propanol	
02.09.004	1-cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	
02.09.005	1,1-dicloro-1-nitroetano	
02.09.006	1,1-dicloroetano	
02.09.007	1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	
02.09.008	1,1,1,2-tetracloro-2,2-difluoretano	
02.09.009	1,1,2-tricloro-1,2,2-trifluoretano (freon 113)	
02.09.010	1,1,2-tricloroetano (tricloreto de vinila)	
02.09.011	1,1,2,2-tetracloro-1,2-difluoretano	
02.09.012	1,2-dicloroetano (dicloreto de etileno)	
02.09.013	1,2-dicloroetileno	
02.09.014	1,2,3-tricloropropano	
02.09.015	1,3-dicloro-5,5-dimetil hidantoina	
02.09.016	1,3-dicloropropeno	
02.09.017	1,4-dicloro-2-buteno	
02.09.018	10-cloro-5H-fenarsazinina	
02.09.019	2-(cloro-metil-fosforil) oxi-3,3-dimetilbutano (clorosoman)	
02.09.020	2-(cloro-metil-fosforil) oxipropano (clorosarin)	
02.09.021	2-cloro-1-propanol	
02.09.022	2-cloroacetofenona	
02.09.023	Pentacloronitrobenzeno	
02.09.024	2,3,7,8-tetraclorodibenzo-para-dioxina	
02.09.025	3,4,5,3',4'-pentaclorobifenil (PCB - 126)	
02.09.026	2.3,3,4,4,5'-hexaclorobifenil (PCB - 156)	
02.09.027	4,4'-metileno-bis-(2-cloroanilina) (metileno-ortocloroanilina, MOCA®, MBOCA®)	
02.09.028	Ácido 2-cloropropiônico	
02.09.029	Ácido 2,2-dicloropropiônico	
02.09.030	Ácido clórico	
02.09.031	Ácido clorídrico (cloreto de hidrogênio, gás clorídrico)	
02.09.032	Ácido cloroáurico	
02.09.033	Ácido clorosulfônico	
02.09.034	Ácido dicloroacético	
02.09.035	Ácido hipocloroso	
02.09.036	Ácido cloroacético	
02.09.037	Ácido perclórico	
02.09.038	Ácido tricloroacético	
02.09.039	BHC (hexacloreto de benzeno ou hexaclorobenzeno)	



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.09.040	Bifenilas policlorados
02.09.041	Bis (cloro metil) éter, clorometileter, éter bis (clorometílico) ou éter metílico de clorometila
02.09.042	Biscloroetileter (éter dicloroetílico)
02.09.043	Canfeno clorado
02.09.044	Clorambucil (cloroambucil)
02.09.045	Cloramina
02.09.046	Clorato de amônio
02.09.047	Clorato de bário
02.09.048	Cloreto de cobalto (II)
02.09.049	Clorato de potássio
02.09.050	Clorato de sódio
02.09.051	Clordano
02.09.052	Cloreto áurico
02.09.053	Cloreto auroso
02.09.054	Cloreto de alila
02.09.055	Cloreto de alumínio
02.09.056	Cloreto de amônio
02.09.057	Cloreto de bário
02.09.058	Cloreto de benzenodiazônio
02.09.059	Cloreto de benzila
02.09.060	Cloreto de benzoíla
02.09.061	Cloreto de bismuto (III)
02.09.062	Cloreto de cálcio
02.09.063	Cloreto de carbonila (fosgênio)
02.09.064	Cloreto de césio
02.09.065	Cloreto de cianogênio
02.09.066	Cloreto de cloroacetila
02.09.067	Cloreto de cobre (I)
02.09.068	Cloreto de cromo (II)
02.09.069	Cloreto de cromo (III)
02.09.070	Cloreto de cromo (IV)
02.09.071	Cloreto de didecildimetilamônio
02.09.072	Cloreto de dietil-metil-[3-(metilcarbamoiloxi)fenil]azanio
02.09.073	Cloreto de enxofre
02.09.074	Cloreto de escândio (III)
02.09.075	Cloreto de estanho (II)
02.09.076	Cloreto de etila (cloroetano)
02.09.077	Cloreto de fenila (clorobenzeno)
02.09.078	Cloreto de fenilmagnésio
02.09.079	Cloreto de ferro (II)
02.09.080	Cloreto de gálio (III)
02.09.081	Cloreto de hidroxilamonio



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.09.082	Cloreto de lítio
02.09.083	Cloreto de manganês
02.09.084	Cloreto de metila (clorometano)
02.09.085	Cloreto de molibdênio
02.09.086	Cloreto de nitrosila (oxicloreto de nitrogênio)
02.09.087	Cloreto de paládio (II)
02.09.088	Cloreto de polivinila (PVC-policloreto de vinila)
02.09.089	Cloreto de potássio
02.09.090	Cloreto de sulfurila
02.09.091	Cloreto de tecnécio (IV)
02.09.092	Cloreto de tiofosforila
02.09.093	Cloreto de tionila
02.09.094	Cloreto de titânio (II)
02.09.095	Cloreto de titânio (III)
02.09.096	Cloreto de tolônio (azul de toluidina)
02.09.097	Cloreto de tosila
02.09.098	Cloreto de vanádio (II)
02.09.099	Cloreto de vanádio (III)
02.09.100	Cloreto de vanádio (IV)
02.09.101	Cloreto de vinila (cloroetílico)
02.09.102	Cloreto de vinilideno (1,1-dicloreotileno)
02.09.103	Cloreto de zinco
02.09.104	Clorina
02.09.105	Clornafazina
02.09.106	Cloroacetaldeído
02.09.107	Cloroacetofenona
02.09.108	Cloroacetona
02.09.109	Clorocromato de piridínio
02.09.110	Clorodifluormetano (freon 22)
02.09.111	Clorofluorcarboneto
02.09.112	Clorofluoreto de metilfosfonila
02.09.113	Clorofórmio (triclorometano)
02.09.114	Clorofosfato de bis(2,6-dimetilfenila)
02.09.115	Clorofosfato de dibenzila
02.09.116	Clorofosfato de dietila
02.09.117	Clorofosfato de dimetila
02.09.118	Clorofosfato de dipropila
02.09.119	Cloropentafluoretano
02.09.120	Cloropicrina
02.09.121	Cloropirifos
02.09.122	Cloropreno
02.09.123	Clorossilano
02.09.124	DDD (dicloro-difenil-dicloroetano)



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.09.125	DDT (Dicloro-difenil-tricloroetano)
02.09.126	Dicloreto de 1,1-dimetil-4,4-bipiridinio (Paraquat)
02.09.127	Dicloreto de metilfosfonilo
02.09.128	Dicloreto de metilfosfonotioico
02.09.129	Dicloreto de propileno (1,2-dicloropropano)
02.09.130	Dicloreto de titanoceno
02.09.131	Dicloroacetileno
02.09.132	Diclorofluormetano (freon 12)
02.09.133	Diclorofosfato de metila
02.09.134	Diclorometano (cloreto de metileno)
02.09.135	Diclorossilano
02.09.136	Diclorotetrafluoretano (freon 114)
02.09.137	Diclorotiofosfato de metila
02.09.138	Difenilcloroarsino
02.09.139	Dimetildiclorosilano
02.09.140	Dioxido de clorina
02.09.141	Etildicloroarsina
02.09.142	Etileno cloridrina
02.09.143	Fenildiclorofosfato
02.09.144	Fluoreto de perclorila
02.09.145	Fluortriclorometano (triclorofluormetano ou freon 11)
02.09.146	Heptacloro
02.09.147	Heptacloro epóxido
02.09.148	Heptóxido de dicloro
02.09.149	Hexacloreto de tungstênio
02.09.150	Hexaclorobutadieno
02.09.151	Hexaclorociclopentadieno
02.09.152	Hexacloroetano
02.09.153	Hexacloronaftaleno
02.09.154	Hidrato de cloroalumínio
02.09.155	Metildicloroarsina
02.09.156	Metoxicloro
02.09.157	o-clorobenzilideno malononitrila
02.09.158	o-cloroestireno
02.09.159	o-clorotolueno
02.09.160	Octacloronaftaleno
02.09.161	Óxido de cloro
02.09.162	Óxido de dicloro
02.09.163	Óxido de difenila o-clorada
02.09.164	Pentacloreto de antimônio
02.09.165	Pentacloreto de fósforo
02.09.166	Pentaclorofenol
02.09.167	Pentacloronaftaleno



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial	
CÓDIGO	FATOR DE RISCO	
02.09.168	Percloroetileno (tetracloroetileno)	
02.09.169	Perclorometil mercaptana	
02.09.170	Picloram (tordon)	
02.09.171	Semustina [1-(2-cloroetil)-3-(4-metilciclohexil)-1-nitrosourea, (CCNU)]	
02.09.172	Tetracloreto de carbono	
02.09.173	Tetracloreto de estanho	
02.09.174	Tetracloreto de germânio	
02.09.175	Tetracloreto de polônio	
02.09.176	Tetracloreto de selênio	
02.09.177	Tetracloreto de silício	
02.09.178	Tetracloreto de titânio	
02.09.179	Tetracloroetano (1,1,2,2-tetracloroetano)	
02.09.180	Tetracloronaftaleno	
02.09.181	Tetraquis (hidroximetil) fosfônio, sais - cloreto de tetraquis (hidroximetil) fosfônio	
02.09.182	Tricloreto de antimônio	
02.09.183	Tricloreto de boro	
02.09.184	Tricloreto de fósforo	
02.09.185	Tricloreto de nitrogênio	
02.09.186	Tricloroetileno	
02.09.187	Tricloronaftaleno	
02.09.188	Triclorossilano	
02.09.189	Trifluoreto de cloro	
02.09.190	Trióxido de cloro	
02.09.191	Trióxido de dicloro	
02.09.999	Outros compostos de cloro	
	CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.10.001	Cromo	
02.10.002	Trióxido de cromo	
02.10.003	Dicromato de potássio	
02.10.004	Acetado de cromo (II)	
02.10.005	Alumen de cromo e potássio	
02.10.006	Carbeto de cromo (II)	
02.10.007	Oxicloreto de cromo	
02.10.008	Dicromato de sódio	
02.10.009	Fluoreto de cromo (II)	
02.10.010	Nitrato de cromo (III)	
02.10.011	Óxido de cromo (III)	
02.10.999	Outros compostos tóxicos de cromo	
	DISSULFETO DE CARBONO	
02.11.001	Dissulfeto de carbono	
	FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS	
02.12.001	Fósforo	
02.12.002	Glifosato	



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.12.003	Ácido fosfórico
02.12.004	Ácido fosforoso
02.12.999	Outros compostos tóxicos de fósforo
	IODO
02.13.001	Iodo
02.13.002	Ácido 2-iodoxibenzoico
02.13.003	Iodato de potássio
02.13.004	Iodeto de cálcio
02.13.005	Iodeto de cobalto (II)
02.13.006	Iodeto de chumbo (II)
02.13.007	Iodeto de bismuto (III)
02.13.008	Iodeto de magnésio (II)
02.13.009	Iodeto de magnésio
02.13.010	Iodeto de hidrogênio
02.13.011	Iodeto de sódio
02.13.012	Triiodeto de nitrogênio
02.13.013	Iodeto de potássio
02.13.014	Iodeto de prata
02.13.015	Tri-iodeto de fósforo
02.13.016	1,2-di-iodoetano
02.13.017	Ácido 2-iodobenzoico
02.13.018	Ácido 4-iodobenzoico
02.13.019	Álcool 2-iodobenzílico
02.13.020	Álcool 3-iodobenzílico
02.13.021	Álcool 4-iodobenzílico
02.13.022	Bromoiodometano
02.13.023	Diiodometano
02.13.024	2-iodobenzaldeído
02.13.025	3-iodobenzaldeído
02.13.026	4-iodobenzaldeído
02.13.027	Iodetano
02.13.028	Iodofórmio
02.13.029	Iodometano
02.13.999	Outros compostos de iodo
	MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS
02.14.001	Manganês
02.14.999	Outros compostos de manganês
	MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS
02.15.001	Mercúrio
02.15.002	Azida de mercúrio
02.15.003	Benzoato de mercúrio
02.15.004	Cloreto de mercúrio (I)
02.15.005	Cloreto de mercúrio (II)



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.15.006	Dietil mercúrio
02.15.007	Dimetil mercúrio
02.15.008	Fluoreto de mercúrio (II)
02.15.009	Fulminato de mercúrio (II)
02.15.010	Nitrato de mercúrio (II)
02.15.011	Óxido de mercúrio (II)
02.15.012	Sulfeto de mercúrio (II)
02.15.013	Timerosal
02.15.014	Tiocianato de mercúrio (II)
02.15.999	Outros compostos de mercúrio
	NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS
02.16.001	Níquel
02.16.002	Brometo de níquel (II)
02.16.003	Cloreto de níquel (II)
02.16.004	Fluoreto de níquel (III)
02.16.005	Hidróxido de níquel (II)
02.16.006	Iodeto de níquel (II)
02.16.007	Níquel tetracarbonila
02.16.008	Nitrato de hidrazina de níquel (NHN)
02.16.009	Nitrato de níquel
02.16.010	Óxido de níquel (II)
02.16.011	Sulfato de níquel (II)
02.16.999	Outros compostos de níquel
PE'	FRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS
02.17.001	Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados
	SÍLICA
02.18.001	Sílica livre
	OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
02.19.001	Butadieno-estireno
02.19.002	Acrilonitrila
02.19.003	1-3-butadieno
02.19.004	Mercaptanos (tióis)
02.19.005	n-hexano
02.19.006	Diisocianato de tolueno (TDI)
02.19.007	Aminas aromáticas
02.19.008	Aminobifenila
02.19.009	Auramina
02.19.010	Azatioprina
02.19.011	1-4-butanodiol
02.19.012	Dimetanosulfonato (MIRELAN)
02.19.013	Ciclofosfamida
02.19.014	Dietiletil-bestrol
02.19.015	Acronitrila



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial
CÓDIGO	FATOR DE RISCO
02.19.016	Nitronaftilamina
02.19.017	4-dimetil-aminoazobenzeno
02.19.018	Benzopireno
02.19.019	Beta-pbiscloromeropiolactona (beta-propiolactona)
02.19.020	Bisclorometil
02.19.021	Dianizidina
02.19.022	Dietilsulfato
02.19.023	Dimetilsulfato
02.19.024	Etilenoamina
02.19.025	Etilenotiureia
02.19.026	Fenacetina
02.19.027	Iodeto de metila
02.19.028	Etilnitrosureia
02.19.029	Nitrosamina
02.19.030	Ortotoluidina
02.19.031	Oximetalona (oxime-talona)
02.19.032	Procarbazina
02.19.033	Propanosultona
02.19.034	Óxido de etileno
02.19.035	Estilbenzeno
02.19.036	Creosoto
02.19.037	4-aminodifenil
02.19.038	Benzidina
02.19.039	Betanaftilamina
02.19.040	1-cloro-2, 4-nitrodifenil
02.19.041	3-poxipro-pano
	BIOLÓGICOS
03.01.001	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de
03.01.001	doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
03.01.002	Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e
02.01.002	outros produtos
03.01.003	Trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia  Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados
03.01.004	
03.01.005	Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto
03.01.006	Esvaziamento de biodigestores  Coleta e industrialização do lixo
	CIAÇÃO DE FATORES DE RISCO FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS
	Mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidadas afastadas das frentes de
04.01.001	produção
04.01.002	Trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção
OUTROS FATORES DE RISCO	
05.04.004	Fatores de risco não constantes no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e incluídos por
05.01.001	força de decisão judicial ou administrativa



	Tabela 24 - Fatores de Riscos e Atividades - Aposentadoria Especial		
CÓDIGO	FATOR DE RISCO		
	AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO OU ATIVIDADES ESPECIAIS		
09.01.001	Ausência de fator de risco ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999		



	Tabela 25 - Tipos de Benefícios
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
	Grupo 01 - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
0101	Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0102	Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0103	Aposentadoria por Idade - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0104	Aposentadoria por Idade - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0105	Aposentadoria Compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0106	Aposentadoria Compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0107	Aposentadoria de Professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0108	Aposentadoria de Professor - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0109	Aposentadoria de Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
	Grupo 02 - Aposentadoria Especial
0201	Aposentadoria Especial - Risco
0202	Aposentadoria Especial - Exposição a Agentes Nocivos
0203	Aposentadoria da Pessoa com Deficiência
0204	Aposentadoria Especial do Policial Civil
0205	Aposentadoria Especial - Risco - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0206	Aposentadoria Especial - Exposição a Agentes Nocivos - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0207	Aposentadoria da Pessoa com Deficiência - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0208	Aposentadoria Especial de Policial - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
	Grupo 03 - Aposentadoria por Invalidez/Incapacidade Permanente
0301	Aposentadoria por Invalidez - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0302	Aposentadoria por Invalidez - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0303	Aposentadoria por Invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0304	Aposentadoria por Invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0305	Aposentadoria por Invalidez - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
	Grupo 04 - Militares (Reforma)
0401	Reforma por Invalidez
0402	Reforma
	Grupo 05 - Militares (Reserva)
0501	Reserva Remunerada Compulsória
0502	Reserva Remunerada Integral
0503	Reserva Remunerada Proporcional
	Grupo 06 - Pensão por Morte
0601	Pensão por morte: Art. 40, § 7°, da CF/1988
0602	Pensão por morte com paridade, decorrente do Art. 6°-A da EC 41/2003
0603	Pensão por morte com paridade, decorrente do Art. 3º da EC 47/2005



	Tabela 25 - Tipos de Benefícios	
CÓDIGO	CÓDIGO DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	
0604	Pensão por morte militar	
Gru	po 07 - Complementação do Benefício do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	
0701	Complementação de aposentadoria do RGPS	
0702	Complementação de pensão por morte do RGPS	
Grupo 08 -	Benefícios Concedidos Antes da Obrigatoriedade de Envio dos Eventos Não Periódicos para Entes Públicos no eSocial (Carga Inicial)	
0801	Aposentadoria sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0802	Aposentadoria com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0803	Aposentadoria por invalidez com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0804	Aposentadoria por invalidez sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0805	Transferência para reserva concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0806	Reforma concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0807	Pensão por morte com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0808	Pensão por morte sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0809	Outros benefícios previdenciários concedidos antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial	
0810	Aposentadoria de parlamentar - Plano próprio	
0811	Aposentadoria de servidor vinculado ao Poder Legislativo - Plano próprio	
0812	Pensão por morte - Plano próprio	
	Grupo 09 - Benefícios Especiais com Vínculo Previdenciário	
0901	Benefício Especial Proporcional - Servidor pertencente a RPPS que opta pelo RPC da União	
0902	Benefício Especial Proporcional - Servidor pertencente a RPPS que opta pelo RPC - Demais entes da Federação, de acordo com as disposições das leis específicas	
0909	Outros benefícios especiais com vínculo previdenciário	
	Grupo 10 - Benefícios Especiais sem Vínculo Previdenciário	
1001	Pensão especial sem vínculo previdenciário	
1009	Outros benefícios sem vínculo previdenciário	
	Grupo 11 - Parlamentares	
1101	Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de mandato - Leis próprias	
1102	Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao tempo de mandato - Leis próprias	
1103	Aposentadoria por invalidez permanente - Proventos integrais - Leis próprias	
1104	Aposentadoria por invalidez permanente - Proventos proporcionais ao tempo de mandato - Leis próprias	
1105	Pensão por morte de parlamentar - Lei específica	
1106	Pensão por morte de parlamentar - Planos anteriores à EC 20/98	



	Tabela 26 - Motivos de Cessação de Benefícios	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
01	Óbito	
02	Reversão	
03	Por decisão judicial	
04	Cassação	
05	Término do prazo do benefício	
06	Extinção de quota	
07	Não homologado pelo Tribunal de Contas	
08	Renúncia expressa	



Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos		
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
0001	1,1-dicloro-2,2-bis (P-clorofeniletileno)	
0002	1,1,1-tricloroetano	
0003	1,2 dihidroxi-4-(N-acetilcisteinil)-butano	
0004	1,25-dihidroxi vitamina D	
0005	1,2-ciclo-hexanediol	
0006	1,2-dibromo-3-cloropropano	
0007	1,2-diclorobenzeno	
0008	1,2-gliceril dinitrato	
0009	1,3-gliceril dinitrato	
0010	1,5-diaminonaftaleno	
1398	11-desoxicorticosterona	
1399	17-alfa-hidroxiprogesterona	
0011	17-cetogênicos (17-CGS)	
0012	17-cetosteróides	
0013	17-cetosteróides relação alfa/beta	
0014	17-cetosteróides totais (17-CTS)	
0015	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS)	
0016	17-hidroxipregnenolona	
0017	1-etoxi-2-propanol	
0018	1-hidroxipireno	
0019	1-metoxi-2-propanol	
0020	1-naftol + 2-naftol	
0021	2- amino-4-nitrofenol	
0022	2,2' dicloro-4,4'metileno dianilina	
0023	2,2-dimetil-1,3benzodioxol	
0024	2,4-dinitroaminotolueno	
0025	2,4 hidroxibifenil	
0026	2,5-diclorofenol	
0027	2,5-heptanediona	
0028	2,5-hexanediona + 4,5-dihidroxi-2-hexanona	
0029	2,5-hexanodiona urinária	
0030	2,6-dinitroaminotolueno	
0031	2-butanona	
0032	2-dimetilamino-4-hidroxi-5,6-dimetilpirimidina	
0033	2-etil, 5-hidroxi-hexil-ftalato	
0034	2-etil-5-oxi-hexil-ftalato	
0035	2-etilfenol	
0036	2-fenil 2-propanol	
0037	2-isopropoxifenol	
0038	2-metilamino-4-hidroxi-5,6-dimetilpirimidina	
0039	2-metilpentano sanguíneo	
0040	2-naftilamina	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
0041	3,4-diclorocatecol	
0042	3-alfa androstanediol glucoronídeo (3-ALFADIOL)	
0043	3-hidroxibenzopireno	
0044	3-hidroxicarbofurano urinário	
0045	3-metil histidina	
0046	3-metil pentano sanguíneo	
0047	4,4-diaminodiciclohexil metano (DDHM)	
0048	4,4'-metilenodianilina (MDA)	
0049	4,4-diaminodifenilmetano	
0050	4,4'-metileno bis-2-cloroanilina (MbOCA)	
0051	4,5-diclorocatecol	
0052	4,6-dinitro-o-cresol (DNOC) sanguíneo	
0053	4-amino-2,6-dinitrotolueno	
0054	4-amino-2-nitrofenol	
0055	4-amino-bifenil	
0056	4-clorocatecol	
0057	4-Cloro-o-toluidina (derivados)	
0058	4-etilfenol	
0059	4-metilpentan-2-ona	
0060	5,6-dimetil-2-(metilamino)pirimidin-4-ol	
0061	5-hidroximetil-pirrolidona	
0062	5-hydroxi-N-metilpirrolidona	
0063	5-nucleotidase	
0064	Aberrações cromossômicas (pesquisa)	
0065	Absidia (pesquisa)	
0066	Acanthamoeba (pesquisa)	
0067	Acetaminofen	
0068	Acetilcolinesterase eritrocitária	
0069	Acetilcolinesterase plasmática	
0070	Acetona sanguínea	
0071	Acetona urinária	
0072	Acidez titulável na urina	
0073	Ácido 2,4-dinitrobenzoico	
0074	Ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético (2,4,5-T) urinário	
0075	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D) urinário	
0076	Ácido 2-hidroxi-3-butenil mercaptúrico	
0077	Ácido 2-hidroxipropil mercaptúrico	
0078	Ácido 2-tiotiazolidina	
0079	Ácido 2-Tiotiazolidina-4-carboxílico (TTCA)	
0080	Ácido 3,4-dihidroxibutil mercaptúrico	
0081	Ácido 3-fenoxibenzoico	
0082	Ácido 3-hidroxipropil mercaptúrico	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0083	Ácido 4-cloro-2-metilfenoxiacético (MCPA) urinário	
0084	Ácido 4-fluoro-3-fenoxibenzoico	
0085	Ácido 5 hidróxi-indolacético	
0086	Ácido acético	
0087	Ácido ascórbico (vitamina C)	
0088	Ácido beta hidroxi-butírico	
0089	Ácido butoxi-acético	
0090	Ácido cacodílico	
0091	Ácido cis- 3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilico	
0092	Ácido cis-3-(2,2-dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilico	
0093	Ácido cítrico na urina	
0094	Ácido dehidroabiético	
0095	Ácido delta aminolevulínico	
0096	Ácido delta aminolevulínico desidratase (ALA-D)	
0097	Ácido d-glucárico	
0098	Ácido dimetilarsínico	
0099	Ácido dimetilbenzoico	
0100	Ácido etoxiacético	
0101	Ácido fenilfosfórico urinário	
0102	Ácido fenilglioxílico	
0103	Ácido fenil-mercaptúrico	
0104	Ácido fólico eritrocitário	
0105	Ácido fórmico	
0106	Ácido furoico	
0107	Ácido glioxílico	
0108	Ácido hidroxietil-mercaptúrico	
0109	Ácido hipúrico	
0110	Ácido homo vanílico	
0111	Ácido homogentísico urinário	
0112	Ácido láctico (lactato)	
0113	Ácido mandélico	
0114	Ácido mercaptúrico acrilamida	
0115	Ácido metil malônico	
0116	Ácido metilhipúrico	
0117	Ácido metoxiacético	
0118	Ácido metoxi-propiônico (ácido isobutírico)	
0119	Ácido monometilarsônico	
0120	Ácido orótico	
0121	Ácido oxálico	
0122	Ácido perfluorooctanoico	
0123	Ácido perfluorooctanossulfônico	
0124	Ácido pirúvico	



Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos		
CÓD.		
0125	Ácido S-(3-Cloro-2-hidroxipropil) mercaptúrico	
0126	Ácido S(n-Propil)mercaptúrico	
0127	Ácido salicílico	
0128	Ácido siálico	
0129	Ácido tioglicólico	
0130	Ácido trans, trans-mucônico	
0131	Ácido trans-3-(2,2-diclorovinil)- 2,2-dimetilciclopropanocarboxilico	
0132	Ácido trans-crisantemum-dicarboxilico	
0133	Ácido tricloroacético	
0134	Ácido trifluoroacético	
0135	Ácido úrico	
0136	Ácido valproico	
0137	Ácido vanilmandélico (VMA)	
0138	Ácido β-Hidroxietoxi acético	
1400	Ácidos biliares	
0139	Ácidos graxos livres	
0140	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	
0141	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)	
1401	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	
0142	Actinobacillus (pesquisa)	
0143	Actinomadura (pesquisa)	
0144	Actinomyces (pesquisa)	
0145	Adenilatoquinase	
0146	Adenovírus, IgG	
0147	Adenovírus, IgM	
0148	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH)	
0149	Adutos de DNA (pesquisa)	
0150	Adutos de proteínas (pesquisa)	
0151	Aflatoxinas (pesquisa)	
0152	Agente da doença crônica emaciante (pesquisa)	
0153	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob esporádica (pesquisa)	
0154	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob familiar (pesquisa)	
0155	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob iatrogênica (pesquisa)	
0156	Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob variante (pesquisa)	
0157	Agente da encefalopatia espongiforme bovina (BSE) (pesquisa)	
0158	Agente da encefalopatia espongiforme bovina tipo-H (pesquisa)	
0159	Agente da encefalopatia espongiforme em ungulados exóticos (pesquisa)	
0160	Agente da encefalopatia espongiforme felina (pesquisa)	
0161	Agente da insônia fatal esporádica (pesquisa)	
0162	Agente da insônia fatal familiar de Gerstmann-Sträussler-Scheinker (pesquisa)	
0163	Agente da Kuru (pesquisa)	
0164	Agente da prionopatia- variante protease-resistente (pesquisa)	



Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos		
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
0165	Agente do tremor epizoótico (Scrapie disease) (pesquisa)	
0166	Agente do tremor epizoótico (Scrapie disease) atípico (pesquisa)	
0167	Ajellomyces (pesquisa)	
0168	Albumina	
0169	Albumina S-Metilcisteína	
0170	Alcaligenes (pesquisa)	
0171	Alcaptonúria	
0172	Aldolase	
0173	Aldosterona	
0174	Alérgenos - perfil antigênico (painel C/36 antígenos)	
0175	Alfa-1 microglobulina na urina	
0176	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	
0177	Alfa-1-glicoproteína ácida	
0178	Alfa-2-antiplasmina, teste funcional	
0179	Alfa-2-macroglobulina	
0180	Alfa-amilase	
0181	Alfa-fetoproteína	
0182	Alfa-hexaclorociclo-hexano	
0183	Alumínio plasmático	
0184	Alumínio urinário	
0185	Amebíase, IgG	
0186	Amebíase, IgM	
0187	Amilase	
0188	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	
0189	Amiodarona	
0190	Amitriptilina	
0191	Amônia	
0192	AMP cíclico	
0193	Ancylostoma (pesquisa)	
0194	Androstenediona	
0195	Anfetaminas	
0196	Angiostrongylus (pesquisa)	
0197	Anilina sanguínea	
0198	Anilina urinária	
0199	Anilina-hemoglobina	
0200	Anisakis (pesquisa)	
0201	Anti-12-hidroxi-endrin urinário	
0202	Anti-actina Anti-actina	
0203	Antibiograma	
0204	Antibióticos, dosagem no soro	
0205	Anticandida - IgG e IgM	
0206	Anticardiolipina - IgA	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
0207	Anticardiolipina - IgG	
0208	Anticardiolipina - IgM	
0209	Anticentrômero	
0210	Anticoagulante lúpico	
0211	Anticorpo anti A e B	
0212	Anticorpo anti Saccharamyces - ASCA	
0213	Anticorpo anti-DNAse B	
0214	Anticorpo anti-hormônio do crescimento	
0215	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO	
0216	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB)	
0217	Anticorpo antivírus da hepatite E	
0218	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA	
1402	Anticorpos naturais - isoaglutininas	
0219	Anticorpos anti-ilhota de langherans	
0220	Anticorpos anti-influenza A, IgG	
0221	Anticorpos anti-influenza A, IgM	
0222	Anticorpos anti-influenza B, IgG	
0223	Anticorpos anti-influenza B, IgM	
0224	Anticorpos antiinsulina	
0225	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	
0226	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina)	
0227	Anticorpos irregulares	
0228	Anticortex supra-renal	
0229	Antidesoxiribonuclease B	
0230	Anti-DMP	
0231	Anti-DNA	
0232	Antiescleroderma	
0233	Antifígado	
0234	Antígeno Austrália (HBSAG)	
0235	Antígeno carcinoembriogênico (CEA)	
0236	Antígeno de diferenciação celular	
0237	Antígeno específico prostático livre (PSA livre)	
0238	Antígeno específico prostático total (PSA)	
0239	Antígenos fúngicos, pesquisa	
0240	Antígenos metílicos solúveis do BCG	
0241	Antigliadina (glúten) - IgA	
0242	Antigliadina (glúten) - IgG	
0243	Antigliadina (glúten) - IgM	
0244	Anti-hialuronidase	
0245	Anti-JO1	
0246	Anti-LA/SSB	
0247	Anti-LKM-1	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0248	Antimembrana basal	
0249	Antimicrossomal	
0250	Antimitocondria	
0251	Antimitocondria, M2	
0252	Antimônio urinário	
0253	Antimúsculo cardíaco	
0254	Antimúsculo estriado	
0255	Antimúsculo liso	
0256	Antineutrófilos (anca) C	
0257	Antineutrófilos (anca) P	
0258	Antiparietal	
0259	Antiperoxidase tireoideana	
0260	Anti-RNP	
0261	Anti-Ro/SSA	
0262	Anti-Sm	
0263	Anti-TPO	
0264	Antitrombina III	
0265	Antrax (pesquisa)	
0266	Apolipoproteína A (Apo A)	
0267	Apolipoproteína B (Apo B)	
0268	Apolipoproteína E	
0270	Arcanobacterium (pesquisa)	
0271	Arsênico +III urinário	
0272	Arsênico +V urinário	
0273	Arsênico capilar	
0274	Arsênico Inorgânico urinário	
0275	Arsênio - metabólitos metilados urinários	
0276	Ascaris (pesquisa)	
0277	Aslo	
0278	Aspergillus (pesquisa)	
0279	Aspergilus, reação sorológica	
0280	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)	
0281	Audiometria tonal ocupacional	
0282	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	
0284	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação	
0285	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	
0286	Avaliação Clínica com ênfase Cardiocirculatória (Anamnese e Exame físico)	
0287	Avaliação Clínica com ênfase Dermatológica (Anamnese e Exame físico)	
0288	Avaliação Clínica com ênfase Gastrointestinal (Anamnese e Exame físico)	
0289	Avaliação Clínica com ênfase Mental (Anamnese e Exame físico)	
0290	Avaliação Clínica com ênfase Neurológca (Anamnese e Exame físico)	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	PROCEDIMENTO	
0291	Avaliação Clínica com ênfase Neurossensorial (Anamnese e Exame físico)	
0292	Avaliação Clínica com ênfase Ortopédica (Anamnese e Exame físico)	
0293	Avaliação Clínica com ênfase Respiratória (Anamnese e Exame físico)	
0294	Avaliação Clínica com ênfase Urogenital (Anamnese e Exame físico)	
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	
0296	Avaliação da acuidade visual	
0297	Avaliação da estereopsia	
0298	Avaliação da visão de cores	
0299	Avaliação do campo visual	
0300	Avaliação Psicossocial	
0301	Azida sódica, teste da	
0302	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência)	
0303	Babesia (pesquisa)	
0304	Bacillus (pesquisa)	
0305	Bacterioscopia	
0306	Bacteroides (pesquisa)	
0307	Balantidium (pesquisa)	
0308	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos	
0309	Bário urinário	
0310	Bartituratos	
0311	Bartonella (pesquisa)	
0312	Benzeno urinário	
0313	Benzidina eritrocitária	
0314	Benzidina urinária	
0315	Benzodiazepínicos e similares	
0316	Berílio urinário	
0317	Beta mercapto-lactato-disulfidúria	
0318	Beta-2-microglobulina	
0319	Beta-glicuronidase	
0320	Beta-hexaclorociclo-hexano	
0321	Bilirrubinas (direta, indireta e total)	
0322	Biotinidase atividade	
0323	Bisfenol A (4,4-isopropiledenedifenol)	
0324	Bismuto plasmático	
0325	Bismuto urinário	
0326	Blastocystis (pesquisa)	
0327	Blastomicose, reação sorológica	
0328	Blastomyces (pesquisa)	
0329	Bocavirus humano (pesquisa)	
0330	Boro	
0331	Borrelia (pesquisa)	
0332	Brachispira (pesquisa)	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
0333	Brometo	
0334	Bromofós sanguíneo	
0335	Bromofós urinário	
0336	Brucela - IgG	
0337	Brucela - IgM	
0338	Brucela, prova rápida	
0339	Brucella (pesquisa)	
0340	Brugia (pesquisa)	
0341	Bunyavírus germiston (pesquisa)	
0342	Burkholderia (pesquisa)	
0343	Buta-2-ona	
0344	Butanol sanguíneo	
0345	C1q	
0346	C3 proativador	
0347	C3A (fator B)	
0348	CA 50	
0349	CA-242	
0350	CA-27-29	
0351	Cádmio sanguíneo	
0352	Cádmio urinário	
0353	Cálcio	
0354	Cálcio iônico	
0355	Calcitonina	
0356	Campylobacter (pesquisa)	
0357	Campylobacter (pesquisa)	
0358	Candida (pesquisa)	
0359	Capacidade de fixação de ferro	
0360	Capillaria (pesquisa)	
0361	Carbendazim	
0362	Carbamazepina	
0363	Carbofuranfenol	
0364	Carboxihemoglobina	
0365	Cardiobacterium (pesquisa)	
0366	Carnitina livre	
0367	Carnitina total e frações	
0368	Caroteno	
0369	Catecolaminas	
0370	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina na urina	
0371	Caxumba, IgG	
0372	Caxumba, IgM	
0373	CEE vírus, pesquisa	
0374	Células LE	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0375	Ceruloplasmina	
0376	Césio urinário	
0377	Chagas IgG	
0378	Chagas IgM	
0379	Chlamydia - IgG	
0380	Chlamydia - IgM	
0381	Chlamydia, cultura	
0382	Chlamydophila (pesquisa)	
0383	Chlormequat	
0384	Chumbo dietila	
0385	Chumbo sanguíneo	
0386	Chumbo total	
0387	Chumbo urinário	
0388	Cianeto (cianureto) sanguíneo	
0389	Ciclofosfamida	
0390	Ciclo-hexanodiol	
0391	Ciclo-hexanol	
0392	Ciclosporina	
0393	Cisticercose, AC	
0394	Cistinúria	
0395	cis-δ4 tetrahidroftalimida (THPI)	
0396	Citomegalovírus - shell vial	
0397	Citomegalovírus IgG	
0398	Citomegalovírus IgM	
0399	Cladophialophora (pesquisa)	
0400	Cladosporium (pesquisa)	
0401	Clamídia, pesquisa	
0402	Clearance de ácido úrico	
0403	Clearance de creatinina	
0404	Clearance de fosfato	
0405	Clearance de uréia	
0406	Clearance osmolar	
0407	Clomipramina	
0408	Clonorchis (pesquisa)	
0409	Cloreto de metileno sanguíneo	
0410	Cloro	
0411	Clorofenol	
0412	Clorofórmio	
0413	Clostridium (pesquisa)	
0414	Clostridium difficile, toxina A	
0415	Coagulograma	
0416	Cobalto sanguíneo	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0417	Cobalto urinário	
0418	Cobre sanguíneo	
0419	Cobre urinário	
0420	Cocaína	
0421	Coccidioides (pesquisa)	
0422	Cólera (pesquisa)	
0423	Colesterol (HDL)	
0424	Colesterol (LDL)	
0425	Colesterol (VLDL)	
0426	Colesterol total	
0427	Complemento C2	
0428	Complemento C3	
0429	Complemento C4	
0430	Complemento C5	
0431	Complemento CH-100	
0432	Complemento CH-50	
0433	Composto S (11-desoxicortisol)	
0434	Consumo de protrombina	
0435	Contagem de eosinófilos	
0436	Contagem sanguínea diferencial	
0437	Contagem sedimentar de Addis	
0438	Contracaecum (pesquisa)	
0439	Coombs direto	
0440	Coombs indireto	
0441	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	
0442	Coproporfirina III na urina	
0443	Coproporfirinas	
0444	Coronavírus (pesquisa)	
0445	Coronavírus humano 229E (pesquisa)	
0446	Coronavírus relacionado à MERS (pesquisa)	
0447	Coronavírus relacionado à SARS (pesquisa)	
0448	Corpos cetônicos na urina	
0449	Corpúsculos de Donovani	
0450	Cortisol	
0451	Cortisol livre	
0452	Corynebacterium (pesquisa)	
0453	Cotinina	
0454	Coxiella (pesquisa)	
0455	Creatina	
0456	Creatinina	
0457	Creatino fosfoquinase - fração MB	
0458	Creatino fosfoquinase total (CK)	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0459	Cresol urinário	
0460	Crioaglutinina	
0461	Crioglobulinas	
0462	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	
0463	Cromatografia de açúcares na urina	
0464	Cromatografia de aminoácidos	
0465	Cromo eritrocitário	
0466	Cromo sanguíneo	
0467	Cromo urinário	
0468	Cromossomo philadelfia	
0469	Cryptococcus (pesquisa)	
0470	Cryptosporidium (pesquisa)	
0471	Cultura bacteriana	
0472	Cultura nas fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. Incluída) + campylobacter SP. + E. Coli enterohemorrágica	
0473	Cultura para bactérias anaeróbicas	
0474	Cultura para Criptosporidium	
0475	Cultura para fungos	
0476	Cultura para Mycobacterium	
0477	Cultura quantitativa de secreções pulmonares	
1403	Cultura de urina (urocultura)	
0478	Curva glicêmica	
0479	Curva insulínica	
0480	Cyclospora (pesquisa)	
0481	Dehidroepiandrosterona (DHEA)	
0482	Dehidrotestosterona (DHT)	
0483	Dengue - IgG	
0484	Dengue - IgM	
0485	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica	
0486	Desidrogenase glutâmica	
0487	Desidrogenase isocítrica	
0488	Desidrogenase láctica	
0489	Desipramina	
0490	Desoxicorticosterona	
0491	Dialdeído malônico	
0492	Diclorodifenil tricloroetano (DDT) sanguíneo	
0493	Diclorodifenildicloroetileno (DDE) sanguíneo	
0494	Dicloroetano	
0495	Dicloroeteno	
0496	Diclorometano	
0497	Dicrocoelium (pesquisa)	
0498	Dieldrin sanguíneo	
0499	Dientamoeba (pesquisa)	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0500	Dietilditiofosfato	
0501	Dietilditiofosfato urinário (DEDTP)	
0502	Dietilestilbestrol	
0503	Dietilfosfato	
0504	Dietilfosfato urinário (DEP)	
0505	Dietilltiofosfato urinário (DETP)	
0506	Dietiltiofosfato	
0507	Digitoxina ou digoxina	
0508	Dímero D	
0509	Dimetilditiofosfato	
0510	Dimetilditiofosfato urinário (DMDTP)	
0511	Dimetilfosfato	
0512	Dimetilfosfato urinário (DMP)	
0513	Dimetil-selênio respiratório (ar expirado)	
0514	Dimetiltiofosfato	
0515	Dimetiltiofosfato urinário (DMTP)	
0516	Di-n-butil fosfato	
0517	Dinitrato-etileno-glicol	
0518	Dinitrofenol	
0519	Dinoseb	
0520	Dipetalonema (pesquisa)	
0521	Diphyllobothrium (pesquisa)	
0522	Diquat urinário	
0523	Dissulfeto de carbono	
0524	DNCB Teste de Contato	
0525	Doppler colorido arterial de membro inferior	
0526	Doppler colorido arterial de membro superior	
0527	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	
0528	Dracunculus (pesquisa)	
0529	Ebola (pesquisa)	
0530	ECG convencional de até 12 derivações	
0531	ECG de alta resolução	
0532	Echinococcus (pesquisa)	
0533	Echovírus (painel) sorologia para	
0534	Echovírus (pesquisa)	
0535	Edwardsiella (pesquisa)	
0536	EEG de rotina	
0537	Ehrlichia (pesquisa)	
0538	Eikenella (pesquisa)	
0539	Eletroferese de proteínas	
0540	Eletroforese de glicoproteínas	
0541	Eletroforese de lipoproteínas	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0542	Eletroforese de proteínas urinárias	
0543	Eletroneuromiografia de MMII	
0544	Eletroneuromiografia de MMSS	
0545	Elizabethkingia (pesquisa)	
0546	Emmonsia (pesquisa)	
0547	Encefalite japonesa B (pesquisa)	
0548	Encephalitozoon (pesquisa)	
0549	Endotoxinas (pesquisa)	
0550	Endrin sanguíneo	
0551	Enolase	
0552	Entamoeba (pesquisa)	
0553	Enterobacter (pesquisa)	
0554	Enterobius (pesquisa)	
0555	Enterococcus (pesquisa)	
0556	Enterocytozoon (pesquisa)	
0557	Enterovirus Humano A, B e C (pesquisa)	
0558	Enzima conversora da angiotensina (ECA)	
0559	Enzimas eritrocitárias	
0560	Epidermophyton (pesquisa)	
0561	Equinococose (Hidatidose), reação	
0562	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria)	
0563	Eritropoietina	
0564	Erysipelothrix (pesquisa)	
0565	Escândio urinário	
0566	Escherichia (pesquisa)	
0567	Escherichia coli (pesquisa)	
0568	Espermograma	
0569	Esplenograma (citologia)	
0570	Esporotricose, reação sorológica	
0571	Esporotriquina	
0572	Estanho urinário	
0573	Estireno sanguíneo	
0574	Estradiol	
0575	Estreptozima	
0576	Estriol	
0577	Estrogênios totais (fenolesteróides)	
0578	Estrona	
0579	Estrôncio urinário	
0580	Etanol	
0581	Etilenotioureia (ETU)	
0582	Etossuximida	
0583	Exame a fresco de amostra biológica	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0584	Exame bacteriológico de fezes	
0585	Exame de fundo de olho	
0586	Exophiala (pesquisa)	
0587	Falcização, teste de	
0588	Fasciola (pesquisa)	
0589	Fasciolopsis (pesquisa)	
0590	Fator 4 plaquetário	
0591	Fator antinúcleo, (FAN)	
0592	Fator II	
0593	Fator IX	
0594	Fator reumatóide	
0595	Fator V	
0597	Fator VII	
0598	Fator VIII	
0599	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	
0600	Fator VIII, dosagem do inibidor	
0601	Fator X	
0602	Fator XI	
0603	Fator XII	
0604	Fator XIII	
0605	Fenilalanina	
0606	Fenilcetonúria	
0607	Fenitoína	
0608	Fenobarbital	
0609	Fenol	
0610	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E)	
0611	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C)	
0612	Ferritina	
0613	Ferro sérico	
0614	Fibrinogênio, teste funcional	
0615	Filária (pesquisa)	
0616	Filaria (sorologia)	
0617	Filobasidiella (pesquisa)	
0618	Flavobacterium (pesquisa)	
0619	Flavovírus, pesquisa	
0620	Fluazifop urinário	
0621	Flufenoxuron sanguíneo	
0622	Flúor sanguíneo	
0623	Flúor urinário	
0624	Fluoreto urinário	
0625	Fluoribacter (pesquisa)	
0626	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0627	Fonsecaea (pesquisa)	
0628	Formaldeído	
0629	Fosfatase ácida fração prostática	
0630	Fosfatase ácida total	
0631	Fosfatase alcalina	
0632	Fosfatase alcalina fração óssea	
0633	Fosfatase alcalina termo-estável	
0634	Fosfina sanguínea	
0635	Fosfofructoquinase	
0636	Fosfoglicerato quinase	
0637	Fosfolipídios	
0638	Fósforo	
0639	Francisella (pesquisa)	
1404	FREI (linfogranuloma venéreo) IDeR	
0640	Frutosaminas	
0641	Frutose	
0642	Frutosúria	
0643	Fungos, pesquisa a fresco	
0644	Fusarium (pesquisa)	
0645	Fusobacterium (pesquisa)	
0646	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido	
0647	Gadolínio urinário	
0648	Galactose	
0649	Galactose 1-fosfatouridil transferase	
0650	Galactosúria	
0651	Gálio urinário	
0652	Gama-glutamil transferase (Gama-GT)	
0653	Gardnerella (pesquisa)	
0654	Gastrina	
0655	Geotrichum (pesquisa)	
0656	Giardia (pesquisa)	
0657	Giardia (sorologia)	
0658	Glicemia	
0659	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose	
0660	Gliceraldeído, 3-fosfato desidrogenase	
0661	Glicose 6-fosfato desidrogenase	
0662	Glicose fosfato isomerase	
0663	Glifosato	
0664	Globulina	
0665	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG)	
0666	Globulina transportadora da tiroxina (TBG)	
0667	Glucagon	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	-	
0668	Glutation	
0669	Glutation peroxidase	
0670	Gonococo - IgG	
0671	Gonococo - IgM	
0672	Grupo ABO, classificação reversa	
0673	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du)	
0674	Haemophilus (pesquisa)	
0675	Háfnio urinário	
0676	Ham, teste de (hemólise ácida)	
0677	Hansen, pesquisa de	
0678	Haptoglobina	
0679	Heinz, corpúsculos	
0680	Helicobacter (pesquisa)	
0681	Helicobacter pylori - IgA	
0682	Helicobacter pylori - IgG	
0683	Helicobacter pylori - IgM	
0684	Hemácias fetais	
0685	Hematócrito	
0686	Hemocultura	
0687	Hemoglobina	
0688	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	
0689	Hemoglobina glicada (A1 total)	
0690	Hemoglobina glicada (Fração A1c)	
0691	Hemoglobina plasmática livre	
0692	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)	
0693	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	
0694	Hemophilus (bordetella) pertussis (pesquisa)	
0695	Hemossedimentação, (VHS)	
0696	Hemossiderina (siderócitos), sangue	
0697	Hemossiderina (siderócitos), urina	
0698	Heparina	
0699	Hepatite A - HAV - IgG	
0700	Hepatite A - HAV - IgM	
0701	Hepatite B - HBCAC - IgM	
0702	Hepatite B - HBCAC - IgG	
0703	Hepatite B - HBeAC (anti HBE)	
1405	Hepatite B - HBeAG	
0704	Hepatite B - HBSAC	
0705	Hepatite C - anti-HCV - IgG	
0706	Hepatite C - anti-HCV - IgM	
0707	Hepatite delta, anticorpo IgG	
0708	Hepatite delta, anticorpo IgM	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0709	Hepatite delta, antigeno	
0710	Heptacloro-epóxido	
0711	HER-2 - dosagem do receptor	
0712	Herpes simples - IgG	
0713	Herpes simples - IgM	
0714	Herpes zoster - IgG	
0715	Herpes zoster - IgM	
0716	Herpesvírus (pesquisa)	
0717	Heterophyes (pesquisa)	
0718	Hexaclorobenzeno	
0719	Hexafluoroisopropanol (HFIP)	
0720	Hexametilenediamina	
0721	Hexona (metil isobutil cetona)	
0722	Hexosaminidase A	
0723	Hidrazina	
0724	Hidroxiprogesterona	
0725	Hidroxiprolina	
0726	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR )	
0727	Histamina	
0728	Histidina na urina	
0729	Histona	
0730	Histoplasma (pesquisa)	
0731	Histoplasmose	
0732	HIV - antígeno P24	
0733	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	
0734	HLA-DR	
0735	HLA-DR+DQ	
0736	Homocisteína	
0737	Hormônio antidiurético	
0738	Hormônio do Crescimento,(HGH)	
0739	Hormônio gonodotrofico corionico	
0740	Hormônio luteinizante (LH)	
0741	Hormônio Tireoestimulante, (TSH)	
0742	HPV (vírus do papiloma humano)	
0743	HTLV I / II	
0744	Hymenolepis (pesquisa)	
0745	Identificação de helmintos	
0746	Ifosfamida	
0747	IgA	
0748	IgA na saliva	
0749	IgD	
0750	IgE	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	-	
0751	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulinlike")	
0752	IgG	
0753	IgM	
0754	Imipramina	
0755	Impedanciometria	
0756	Imunocomplexos circulantes	
0757	Imunocomplexos circulantes, com células Raji	
0758	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia)	
0759	Imunofenotipagem para doença residual mínima	
0760	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxistica noturna	
0761	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou sindrome mielodisplásica	
0762	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin / sindrome linfoproliferativa crônica	
0763	Imunofenotipagem para perfil imune	
0764	Imunofixação	
0765	Índice de tiroxina livre (ITL)	
0766	Índio urinário	
0767	Inibidor de C1 esterase	
0768	Inibidor do fator IX	
0769	Inibidor do TPA (PAI)	
0770	Inibidor dos fatores da hemostasia	
0771	Insulina	
0772	Iodo	
0773	Iodo proteico (PBI)	
0774	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	
0775	Irídio urinário	
0776	Isoaglutininas	
0777	Isobutanol urinário	
0778	Isoforonodiamina	
0779	Isolamento de agentes específicos (vírus, bactérias, protozoários, fungos, outros parasitas)	
0780	Isomerase fosfohexose	
0781	Isoniazida	
0782	Isopropanol urinário	
0783	Isospora (pesquisa)	
0784	Isospora (sorologia)	
0785	Ito (cancro mole), IDeR	
0786	Ítrio urinário	
0787	Klebsiella (pesquisa)	
0788	Kveim (sarcoidose), IDeR	
0789	Lactogênico placentário- hormônio	
0790	Lactose, teste de tolerância	
0791	Lamotrigina Larves (forces), possession	
0792	Larvas (fezes), pesquisa	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0793	Lassa vírus, pesquisa	
0794	Legionella - IgG	
0795	Legionella - IgM	
0796	Leishmania (pesquisa)	
0797	Leishmaniose - IgG	
0798	Leishmaniose - IgM	
0799	Leptina	
1406	Leptospira (pesquisa)	
0800	Leptospirose - IgG	
0801	Leptospirose - IgM	
0802	Leucino aminopeptidase	
0803	Leucócitos, contagem (leucograma)	
0804	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes	
0806	Leveduras, pesquisa nas fezes	
0807	Lichtheimia (pesquisa)	
0808	Lidocaina	
0809	Lindano (γ-HCH) gama-hexaclorociclo-hexano	
0810	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)	
0811	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8)	
0812	Lipase	
0813	Lipase lipoprotéica	
0814	Lipídios totais	
0815	Lipóides na urina	
0816	Lipoproteína (a) - Lp (a)	
0817	Listeria (pesquisa)	
0818	Listeriose, reação sorológica	
0819	Lítio sanguíneo	
0820	Lítio urinário	
0821	Loa (pesquisa)	
0822	Lyme - IgG	
0823	Lyme - IgM	
0824	Lyssavírus (pesquisa)	
0825	Lyssavírus do morcego Australiano (pesquisa)	
0826	Lyssavírus do morcego europeu tipos 1 e 2 (pesquisa)	
0827	Macroprolactina	
0828	Madurella (pesquisa)	
0829	Magnésio	
0830	Malária - IgG	
0831	Malária - IgM	
0832	Malassezia (pesquisa)	
0833	Malation urinário	
0834	Maltose, teste de tolerância	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0835	Manganês urinário	
0836	Manganês sanguíneo	
0837	Mansonella (pesquisa)	
0838	Mantoux, IDeR	
0839	Marcador Tumoral CA 125	
0840	Marcador Tumoral CA 15-3	
0841	Marcador Tumoral CA 19.9	
0842	Marcador Tumoral CA 72-4	
0843	Marcadores tumorais	
0844	MCA (antígeno cárcino-mamário)	
0845	Medida de pico de fluxo expiratório	
0846	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório	
0847	MEHP + 5-OH-MEHP+ 5-oxo-MEHP+ 5-cx-MEPP	
0848	Melanina na urina	
0849	Mercúrio sanguíneo	
0850	Mercúrio urinário	
0851	Metabólitos de atrazina urinários (Atrazina dealquilada, deetilada, deisoprpilada)	
0852	Metagonimus (pesquisa)	
0853	Meta-hemoglobina	
0854	Metais pesados, pesquisa em unhas, cabelos, outros tecidos	
0855	Metalotioneína urinária	
0856	Metanefrinas urinárias	
0857	Metanol	
0858	Metapneumovírus (pesquisa)	
0859	Metaxililenodiamina	
0860	Methotrexate (metotrexato)	
0861	Metil (4-hidroxi-1H-benzimidazol-2-il)	
0862	Metil (5-hidoxi-1H-benzimidazol-2-il)	
0863	Metil Etil Cetona	
0864	Metil isobutil cetona	
0865	Métodos Diagnósticos por Imagem Antebraço	
0866	Métodos Diagnósticos por Imagem Antebraço Articulação acromioclavicular	
0867	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação coxofemoral (quadril)	
0868	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação escapuloumeral (ombro)	
0869	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação esternoclavicular	
0870	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulação tibiotársica (tornozelo)	
0871	Métodos Diagnósticos por Imagem Articulações sacro	
0872	Métodos Diagnósticos por Imagem Bacia	
0873	Métodos Diagnósticos por Imagem Braço	
0874	Métodos Diagnósticos por Imagem Calcâneo	
0875	Métodos Diagnósticos por Imagem Clavícula	
0876	Métodos Diagnósticos por Imagem Coração e vasos da base	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0877	Métodos Diagnósticos por Imagem Cotovelo	
0878	Métodos Diagnósticos por Imagem Coxa	
1407	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna	
1408	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Cervical	
1409	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Dorsal	
1410	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Lombar	
1411	Métodos Diagnósticos por Imagem Coluna Sacro-Cóccix	
0879	Métodos Diagnósticos por Imagem Escanometria	
0880	Métodos Diagnósticos por Imagem Escápula	
0881	Métodos Diagnósticos por Imagem Esterno	
0882	Métodos Diagnósticos por Imagem Joelho	
0883	Métodos Diagnósticos por Imagem Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)	
0884	Métodos Diagnósticos por Imagem Mão ou quirodáctilo	
0885	Métodos Diagnósticos por Imagem não especificados na tabela	
0886	Métodos Diagnósticos por Imagem Panorâmica dos membros inferiores	
0887	Métodos Diagnósticos por Imagem Patela	
0888	Métodos Diagnósticos por Imagem Pé ou pododáctilo	
0889	Métodos Diagnósticos por Imagem Perna	
0890	Métodos Diagnósticos por Imagem Punho	
1412	Metotrexato	
0891	Micoplasma pneumoniae - IgG	
0892	Micoplasma pneumoniae - IgM	
0893	Microalbuminúria	
0894	Micronúcleos cromossômicos (pesquisa)	
0895	Microsporídia, pesquisa nas fezes	
0896	Microsporum (pesquisa)	
0897	Mielograma	
0898	Mioglobina	
0899	Mioglobina urinária	
0900	Mitomicina	
0901	Molibdênio plasmático	
0902	Molibdênio urinário	
0903	Monoclorometano	
0904	Monometilfosfato urinário (MMP)	
0905	Mononucleose - Epstein BARR - IgG	
0906	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM	
0907	Monóxido de carbono no ar expirado	
0908	Montenegro, IDeR	
0909	Moraxella (pesquisa)	
0910	Morfoline urinário	
0911	Morganella (pesquisa)	
0912	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0913	Mucopolissacaridose, pesquisa	
0914	Mucoproteínas	
0915	Mycobacterium (pesquisa)	
0916	Mycoplasma (pesquisa)	
0917	N-(2-Carbonamidaetil)-valina	
0918	N-(2-Cianoetil)-valina	
0919	N-(2-Hidroxietil)-valina	
0920	N-(2-Hidroxipropil)-valina	
0921	N-1(hidroxibutenil) valina (adutos de hemoglobina)	
0922	N-2(hidroxibutenil) valina (adutos de hemoglobina)	
0923	N-acetil, 3,4-diidroxibutil-cisteína	
0924	N-acetil-Beta-glicosaminidase na urina	
0925	N-Acetil-S-(2-carbonamidaetil)-cisteína	
0926	N-acetil-S-2-hidroxietil-L-cisteína	
0927	Naegleria (pesquisa)	
0928	Naftóis urinários	
0929	NBT estimulado	
0930	N-Butil álcool	
0931	N-Dimetil acetamida + N-Hidroximetil-N-metil acetamida	
0932	Necator (pesquisa)	
0933	Neisseria (pesquisa)	
0934	Neotestudina (pesquisa)	
0935	N-Heptano	
0936	Nióbio urinário	
0937	Níquel urinário	
0938	Nitrogênio amoniacal	
0939	Nitrogênio total	
0940	Nitroglicóis totais urinários	
0941	N-Metil-2-pirrolidona	
0942	N-metilacetamida	
0943	N-Metilformamida	
0944	N-Metilformamida + N-Hidroximetil-N-metilformamida	
0945	N-Metilvalina	
0946	Nocardia (pesquisa)	
0947	Norovírus (pesquisa)	
0948	Nortriptilina	
0949	N-telopeptídeo	
0950	Ocitocinase	
0951	o-cresol urinário	
0952	Onchocerca (pesquisa)	
0953	Opisthorchis (pesquisa)	
0954	Orbivírus (pesquisa)	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	-	
0955	Orthopoxvírus (pesquisa)	
0956	Ortoreovírus de mamíferos, tipos 1 a 3 (pesquisa)	
0957	Ósmio urinário	
0958	Osmolalidade	
0959	Osmolalidade na urina	
0960	Osteocalcina	
0961	o-Toluidina	
0962	Oxcarbazepina	
0963	Óxido nitroso na urina	
0964	p,p-1-Diclorobenzofenona	
0965	Paládio urinário	
0966	P-aminofenol	
0967	Papilomavírus humano (HPV) (pesquisa)	
0968	PAPP-A	
0969	Paracoccidioides (pesquisa)	
0970	Paracoccidioidomicose, anticorpos totais / IgG	
0971	Paragonimus (pesquisa)	
0972	Parapoxvirus (pesquisa)	
0973	Paraquat urinário	
0974	Parasitológico de fezes	
0975	Paratormônio - PTH	
0976	Parechovirus (pesquisa)	
0977	Parvovírus - IgG	
1413	Parvovírus - IgM	
0978	Parvovírus (pesquisa)	
0979	Parvovírus humano 4 e 5 (pesquisa)	
0980	Parvovírus humano B19 (pesquisa)	
0981	Pasteurella (pesquisa)	
0982	PCB 101	
0983	PCB 138	
0984	PCB 153	
0985	PCB 180	
0986	PCB 28	
0987	PCB 52	
0988	Pegivírus humano (pesquisa)	
0989	Penicillium (pesquisa)	
0990	Pentacloroetano	
0991	Pentaclorofenol sanguíneo/plasmático	
0992	Pentaclorofenol urinário	
0993	Peptideo C	
0994	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP	
0995	Peptídio intestinal vasoativo	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
0996	Peptostreptococcus (pesquisa)	
0997	Perfil lipídico / lipidograma	
0998	Pesquisa de agente infeccioso específico por PCR	
0999	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR	
1000	pH - tornassol	
1001	Piridinolina	
1002	Pirimidina-5-nucleotidase	
1003	Piruvato quinase	
1004	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe	
1005	Plaquetas, teste de agregação	
1006	Plasminogênio	
1007	Plasmodium (pesquisa)	
1008	Platina urinária	
1009	Plesiomonas (pesquisa)	
1010	Pneumocysti carinii (pesquisa)	
1011	p-Nitrocresol	
1012	p-Nitrofenol	
1013	Poliomavírus BK (pesquisa)	
1014	Poliomavírus JC (pesquisa)	
1015	Poliomavírus KI (pesquisa)	
1016	Poliomavírus WU (pesquisa)	
1017	Poliomelite sorologia	
1018	Poliovírus (pesquisa)	
1019	Porfibilinogênio na urina	
1020	Porfirinas quantitativas	
1021	Porphyromonas (pesquisa)	
1022	Potássio	
1023	Poxvírus, pesquisa	
1024	PPD (tuberculina), IDeR	
1025	Prata sanguínea	
1026	Pré-albumina	
1027	Pregnandiol	
1028	Pregnantriol	
1029	Prevotella (pesquisa)	
1030	Primidona	
1031	Prions (pesquisa)	
1032	Procainamida	
1033	Procalcitonina	
1034	Produtos de degradação da fibrina	
1035	Progesterona	
1036	Prolactina	
1037	Propanolol	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
1038	Propilenoglicol	
1039	Propilenotioureia (PTU)	
1040	Proteína Amiloide A	
1041	Proteína C	
1042	Proteína C reativa	
1043	Proteína eosinofílica catiônica	
1044	Proteína ligadora do retinol	
1045	Proteína nuclear matriz 22 (NMP22)	
1046	Proteína S livre	
1047	Proteína S total + livre	
1048	Proteína S, teste funcional	
1049	Proteínas de Bence Jones	
1050	Proteínas totais	
1051	Proteus (pesquisa)	
1052	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco	
1053	Protoporfirinas livres	
1054	Protoporfirinas Zn	
1055	Prova de concentração da urina (Fishberg ou Volhard)	
1056	Prova de diluição urinária	
1057	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	
1058	Prova do laço	
1059	Prova do LH-Rh	
1060	Prova do TRH-HPR	
1414	Prova do TRH-TSH	
1061	Prova para diabete insípido	
1062	Providencia (pesquisa)	
1063	Pseudallescheria (pesquisa)	
1064	Pseudomonas (pesquisa)	
1065	Pseudoterranova (pesquisa)	
1066	Psitacose - IgA	
1067	Psitacose - IgG	
1068	Psitacose - IgM	
1069	p-ter-Butilfenol	
1070	p-toluidina	
1071	Quebra das fitas de DNA (pesquisa)	
1072	Quinidina	
1073	Radiografia de coluna cervical	
1074	Radiografia de coluna dorsal	
1075	Radiografia de coluna lombo-sacra	
1076	Radiografia de membros inferiores	
1077	Radiografia de membros superiores	
1078	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
1415	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	
1079	Raiva (pesquisa)	
1080	Reação de fixação de complemento	
1081	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG	
1082	Renina	
1083	Reovírus tipos 1 a 3 (pesquisa)	
1084	Reserva alcalina (bicarbonato)	
1085	Resistência globular, curva de	
1086	Reticulócitos	
1087	Retração do coágulo	
1088	Rhinocladiella (pesquisa)	
1089	Rhizomucor (pesquisa)	
1090	Rhizopus (pesquisa)	
1091	Rhodococcus (pesquisa)	
1092	Rickettsia (pesquisa)	
1093	Rinovírus humano (pesquisa)	
1094	Ristocetina, co-fator	
1095	Rochalimaea (pesquisa)	
1096	Ródio urinário	
1097	Rotavírus humano tipos A, B e C (pesquisa)	
1098	Rotina de urina	
1099	Rubéola - IgG	
1100	Rubéola - IgM	
1101	Rubídio urinário	
1102	Sacarose, teste de tolerância	
1103	Saksenaea (pesquisa)	
1104	Salicilatos	
1105	Salmonela (pesquisa)	
1106	Samário urinário	
1107	Sangue oculto nas fezes	
1108	Sarampo - anticorpos IgG	
1109	Sarampo - anticorpos IgM	
1110	Sarcocystis (pesquisa)	
1111	Sarcoptes scabei (pesquisa)	
1112	Scedosporium (pesquisa)	
1113	Schistosoma (pesquisa)	
1114	Schistosomose/Esquistossomose - IgG	
1115	Schistosomose/Esquistossomose - IgM	
1116	Scopulariopsis (pesquisa)	
1117	Selênio plasmático	
1118	Selênio urinário	
1119	Serpulina (pesquisa)	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
1120	Shigella (pesquisa)	
1121	Sífilis - FTA-ABS-IgG	
1122	Sífilis - FTA-ABS-IgM	
1123	Sífilis - VDRL	
1124	Silício sangúineo	
1125	S-Metilcisteína	
1126	Sobrecarga de água, prova	
1127	Sódio	
1128	Solventes, pesquisa no ar expirado	
1129	Somatomedina C (IGF1)	
1130	Somatotrófico coriônico-hormônio (HCS ou PHL)	
1131	Sporothrix (pesquisa)	
1132	Staphylococcus (pesquisa)	
1133	Streptococcus (pesquisa)	
1134	Strongyloides (pesquisa)	
1135	Substâncias redutoras nas fezes	
1136	Succinil acetona	
1137	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA)	
1138	Sulfatos inorgânicos	
1139	Sulfatos orgânicos	
1140	Sulfo-hemoglobina	
1141	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)	
1142	T3 livre	
1143	T3 retenção	
1144	T3 reverso	
1145	T4 livre	
1146	Tacrolimus	
1147	Taenia saginata (pesquisa)	
1148	Taenia solium (pesquisa)	
1149	Tálio sanguíneo	
1150	Tálio urinário	
1151	Telúrio urinário	
1152	Tempo de coagulação	
1153	Tempo de Protrombina	
1154	Tempo de reptilase	
1155	Tempo de sangramento (Duke)	
1156	Tempo de sangramento de IVY	
1157	Tempo de Trombina	
1158	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)	
1159	Teofilina	
1160	Ter-butil-álcool sanguíneo	
1161	Ter-butil-álcool urinário	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
1162	Ter-butil-metil-éter sanguíneo	
1163	Ter-butil-metil-éter urinário	
1164	Teste de inibição da migração dos linfócitos	
1165	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais	
1166	Teste ergométrico	
1167	Teste oral de tolerância à glicose	
1168	Teste respiratório para H. Pylori	
1169	Testes cutâneo-alérgicos para alérgenos da poeira	
1170	Testes cutâneo-alérgicos para alimentos	
1171	Testes cutâneo-alérgicos para fungos	
1172	Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos	
1173	Testes cutâneo-alérgicos para pólens	
1174	Testes de contato - até 30 substâncias	
1175	Testosterona livre	
1176	Testosterona total	
1177	Tetracloreto de carbono (tetraclorometano)	
1178	Tetracloroetano	
1179	Tetracloroetileno	
1180	Tetrahidroftalimida urinária	
1181	Tetra-hidrofurano	
1182	Thiram sanguíneo	
1183	Tiocianato plasmático	
1184	Tiocianato urinário	
1185	Tireoglobulina	
1186	Tirosina	
1187	Tirosinose na urina	
1188	Tolueno sanguíneo	
1189	Tolueno urinário	
1190	Tolueno-2,4-diamina	
1191	Tolueno-2,6-diamina	
1416	Tomografia de tórax	
1192	Torovírus bovino (pesquisa)	
1193	Torovírus equino (pesquisa)	
1194	Torovírus humano (pesquisa)	
1195	Torovírus porcino (pesquisa)	
1196	Toxocara (pesquisa)	
1197	Toxocara cannis - IgG	
1198	Toxocara cannis - IgM	
1199	Toxoplasma (pesquisa)	
1200	Toxoplasmina, IDeR	
1201	Toxoplasmose - IgA	
1202	Toxoplasmose IgG	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
1203	Toxoplasmose IgM	
1204	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	
1205	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	
1206	Transferrina	
1207	Treponema (pesquisa)	
1208	Triazínicos dealquilados	
1209	Triazolam	
1210	Trichinella (pesquisa)	
1211	Trichomonas (pesquisa)	
1212	Trichosporon (pesquisa)	
1213	Trichostrongylus (pesquisa)	
1214	Trichuris (pesquisa)	
1215	Triclorocompostos totais	
1216	Tricloroetano sanguíneo	
1217	Tricloroetanol urinário	
1218	Tricloroetileno	
1219	Tricloropridinol	
1220	Tricophyton (pesquisa)	
1221	Trifenilcarbinol urinário	
1222	Triglicerídeos	
1223	Trimipramina	
1224	Tripsina imuno reativa (IRT)	
1225	Troca de cromátides irmãs (pesquisa)	
1226	Tromboelastograma	
1227	Troponina	
1228	Trypanosoma (pesquisa)	
1229	Tungstênio urinário	
1230	Ultrassonografia	
1231	Ultrassonografia Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	
1232	Ultrassonografia Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	
1233	Ultrassonografia Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas, baço)	
1234	Ultrassonografia Abdome total (inclui abdome inferior)	
1235	Ultrassonografia Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)	
1236	Ultrassonografia Aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)	
1237	Ultrassonografia Articular	
1238	Ultrassonografia Dermatológica - pele e subcutâneo	
1239	Urânio	
1240	Ureaplasma (pesquisa)	
1241	Urease, teste rápido parahelicobacter pylori	
1242	Uréia	
1243	Urobilinogênio	
1244	Uroporfirinas	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos
CÓD.	PROCEDIMENTO
1245	Vanádio sanguíneo/plasmático
1246	Vanádio urinário
1247	Varicela, IgG
1248	Varicela, IgM
1249	Vibrio (pesquisa)
1250	Vírus 'Buffalopox' Vaccinia (pesquisa)
1251	Vírus Absettarov (pesquisa)
1252	Vírus Akabane (pesquisa)
1253	Vírus Amapari (pesquisa)
1254	Vírus Andes (pesquisa)
1255	Vírus Banna (pesquisa)
1256	Vírus Bebaru (pesquisa)
1257	Vírus Belgrade (Dobrava) (pesquisa)
1258	Vírus Bhanja (pesquisa)
1259	Vírus Bunyamwera (pesquisa)
1260	Vírus Chapare (pesquisa)
1261	Vírus Chikungunya (pesquisa)
1262	Vírus Coxsackie (A e B) (pesquisa)
1263	Vírus da conjuntivite hemorrágica aguda (AHC) (pesquisa)
1264	Vírus da coriomeningite linfocítica (pesquisa)
1265	Vírus da Dengue tipos 1-4 (pesquisa)
1266	Vírus da doença da floresta Kyasanur (pesquisa)
1267	Vírus da Doença de carneiros do Nairobi (pesquisa)
1268	Vírus da doença lupina (pesquisa)
1269	Vírus da Encefalite da Califórnia (pesquisa)
1270	Vírus da Encefalite de Murray Valley (pesquisa)
1271	Vírus da Encefalite de St Louis (pesquisa)
1272	Vírus da Encefalite do carrapato (pesquisa)
1273	Vírus da Encefalite do carrapato da Europa Central (pesquisa)
1274	Vírus da Encefalite do carrapato do Extremo Oriente (pesquisa)
1275	Vírus da Encefalite do carrapato Siberiano (pesquisa)
1276	Vírus da Encefalite equina do oeste (pesquisa)
1277	Vírus da Encefalite Japonesa (pesquisa)
1278	Vírus da Encefalite primavera-verão Russa (pesquisa)
1279	Vírus da Estomatite Vesicular (pesquisa)
1280	Vírus da família Bunyaviridae (pesquisa)
1281	Vírus da família Caliciviridae (pesquisa)
1282	Vírus da Febre Amarela (pesquisa)
1283	Vírus da febre com trombocitopenia severa (pesquisa)
1284	Vírus da Febre de Lassa (pesquisa)
1285	Vírus da Febre de Rift Valley (pesquisa)
1286	Vírus da Febre do carrapato do Colorado (pesquisa)



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.		
1287	Vírus da Febre Hemmorrágica de Omsk (pesquisa)	
1288	Vírus da Febre Hemorrágica da Crimea/Congo (pesquisa)	
1289	Vírus da Febre Hemorrágica de Alkhurma (pesquisa)	
1290	Vírus da Imudeficiência Humana HIV (pesquisa)	
1291	Vírus da Imudeficiência Símia (pesquisa)	
1292	Vírus da Lebre Snoeshoe (pesquisa)	
1293	Vírus da meningite de perus de Israel (pesquisa)	
1294	Vírus da meningoencefalomielite (pesquisa)	
1295	Vírus da Mosca da Areia de Naples (pesquisa)	
1296	Vírus da varíola bovina (pesquisa)	
1297	Vírus das águas brancas de Arroyo (pesquisa)	
1298	Vírus Dhori (pesquisa)	
1299	Vírus do molusco contagioso (pesquisa)	
1300	Vírus do Morcego de Lagos (pesquisa)	
1301	Vírus Dugbe (pesquisa)	
1302	Vírus Duvenhage (pesquisa)	
1303	Vírus Everglades (pesquisa)	
1304	Vírus Flexal (pesquisa)	
1305	Vírus Ganjam (pesquisa)	
1306	Vírus Germiston (pesquisa)	
1307	Vírus Getah (pesquisa)	
1308	Vírus Guanarito (pesquisa)	
1309	Vírus Hantaan (pesquisa)	
1310	Vírus Hanzalova (pesquisa)	
1311	Vírus Hazara (pesquisa)	
1312	Vírus Hendra (pesquisa)	
1313	Vírus Herpes Simplex 1 e 2 (pesquisa)	
1314	Vírus Hypr (pesquisa)	
1315	Vírus Influenza A, B e C (pesquisa)	
1316	Vírus Ippy (pesquisa)	
1317	Vírus Junin (pesquisa)	
1318	Vírus Kodoko (pesquisa)	
1319	Vírus Kumlinge (pesquisa)	
1320	Vírus La Crosse (pesquisa)	
1321	Vírus Latino (pesquisa)	
1322	Vírus linfotrópico de células T de primatas, tipos 1 e 2 (pesquisa)	
1323	Vírus Lujo (pesquisa)	
1324	Vírus Machupo (pesquisa)	
1325	Vírus Mayaro (pesquisa)	
1326	Vírus Merino Walk (pesquisa)	
1327	Vírus Middelburg (pesquisa)	
1328	Vírus Mobala (pesquisa)	



	Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	CÓD. PROCEDIMENTO	
1329	Vírus Mokola (pesquisa)	
1330	Vírus Monkeypox (varíola símia) (pesquisa)	
1331	Vírus Mopeia (pesquisa)	
1332	Vírus Morogoro (pesquisa)	
1333	Vírus Mucambo (pesquisa)	
1334	Vírus Ndumu (pesquisa)	
1335	Vírus Negishi (pesquisa)	
1336	Vírus Ngari (pesquisa)	
1337	Vírus Nipah (pesquisa)	
1338	Vírus Norwalk-like (pesquisa)	
1339	Vírus O'nyong-nyong (pesquisa)	
1340	Vírus Orf (pesquisa)	
1341	Vírus Oropouche (pesquisa)	
1342	Vírus Parainfluenza (pesquisa)	
1343	Vírus Parana (pesquisa)	
1344	Vírus Pichinde (pesquisa)	
1345	Vírus Piry (pesquisa)	
1346	Vírus Powassan (pesquisa)	
1347	Vírus Prospect Hill (pesquisa)	
1348	Vírus Pseudocowpox (pseudo varíola bovina) (pesquisa)	
1349	Vírus Punta Toro (pesquisa)	
1350	Vírus Puumala (pesquisa)	
1351	Vírus relacionado à leucemia murina xenotrópico (pesquisa)	
1352	Vírus Rocio (pesquisa)	
1353	Vírus Ross River (pesquisa)	
1354	Vírus Sabia (pesquisa)	
1355	Vírus Sal Vieja (pesquisa)	
1356	Vírus San Perlita (pesquisa)	
1357	Vírus sem nome ou de Muerto Canyon (pesquisa)	
1358	Vírus Seoul (pesquisa)	
1359	Vírus Símio 40 (SV40) (pesquisa)	
1360	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG	
1361	Vírus sincicial respiratório humano (pesquisa)	
1362	Vírus Thogoto (pesquisa)	
1363	Vírus Torque teno (TTV) (pesquisa)	
1364	Vírus Toscana (pesquisa)	
1365	Vírus tumorais do macaco Yaba (pesquisa)	
1366	Vírus Variola (maior e menor) (pesquisa)	
1367	Vírus Wesselsbron (pesquisa)	
1368	Vírus sincicial respiratório (pesquisa)	
1417	Vírus sincicial respiratório (sorologia)	
1369	VírusTamiami (pesquisa)	



Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos		
CÓD. PROCEDIMENTO		
1370	Vitamina A	
1371	Vitamina B1	
1372	Vitamina B12	
1373	Vitamina B2	
1374	Vitamina B3	
1375	Vitamina B6	
1376	Vitamina D2	
1418	Vitamina D3	
1377	Vitamina E	
1378	Vitamina K	
1379	Waaler-Rose (fator reumatóide)	
1380	Weil Felix (Ricketsiose),	
1381	Western Blot (anticorpos anti-HIV)	
1382	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII)	
1383	Widal, reação de	
1384	Wuchereria (pesquisa)	
1385	X frágil (pesquisa)	
1386	Xileno sanguíneo	
1387	Xilose, teste de absorção à	
1388	Xylohypha (pesquisa)	
1389	Yersinia (pesquisa)	
1390	Yersinia pestis (pesquisa)	
1391	Zika vírus (pesquisa)	
1392	Zika vírus sorologia	
1393	Zinco	
1394	Zinco urinário	
1395	Zircônio urinário	
1396	α-fluoro-β-alanine (FBAL)	
1397	α-naftol	
1992	Detecção de agente químico não especificado anteriormente	
1993	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por ELISA	
1994	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Imunofluorescência	
1995	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Métodos Sorológicos	
1996	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por PCR	
1997	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por Western blot	
1998	Detecção de medicamento não especificado anteriormente	
1999	Métodos Diagnósticos por Imagem não especificados anteriormente	
9999	Outros procedimentos diagnósticos não descritos anteriormente	



Tabela 28 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações		
CÓD.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO	
TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E EXERCÍCIOS SIMULADOS - REGISTRO OBRIGATÓRIO		
3701	Treinamento antes do primeiro embarque	
3702	Treinamento antes do primeiro embarque – Reciclagem	
3703	Treinamento eventual	
3704	Treinamento básico	
3705	Treinamento básico – Reciclagem	
3706	Treinamento avançado	
3707	Treinamento avançado – Reciclagem	
3708	Treinamento específico – empregado integrante da brigada de incêndio	
3709	Treinamento específico – riscos radiológicos da plataforma	
3710	Treinamento específico – empregado integrante de equipe de resposta a emergências	
3711	Treinamento – Sinaleiro (reciclagem)	
3712	Treinamento – Operador de guindaste (reciclagem)	
3713	Treinamento – Curso Básico para Manipulador de Alimentos	
3714	Treinamento – Curso complementar para serviços em instalações elétricas em alta tensão	
3715	Treinamento – Curso básico de segurança em operações de movimentação de cargas e transporte de pessoas	
3716		
3717	Treinamento – Curso para indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante	
3718	Treinamento – Procedimento operacional – Acendimento da chama piloto	
OUTRAS ANOTAÇÕES - REGISTRO OBRIGATÓRIO		
1006	Autorização para trabalhar em instalações elétricas	
1207	Operação e realização de intervenções em máquinas	
3719	Operador do equipamento de guindar	